



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.329 – Quinta-feira, 22 de julho de 2004

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

ENSINO

Cidade se organiza para o Fórum Mundial de Educação

Diversos setores da Prefeitura estão atuando na organização da cidade para receber os participantes do 3.º Fórum Mundial de Educação, que se realiza em Porto Alegre de 28 a 31 de julho. Na madrugada de hoje, começa a pintura do meio-fio das calçadas da Avenida Ipiranga — na altura da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS) —, do Gigantinho (Avenida Padre Cacique, 891) e do Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/n.º), onde ocorrerão as atividades.

O trabalho de pintura dos meio-fios foi definido no Fórum de Serviços criado especialmente para auxiliar na organização do Fórum Mundial de Educação, pois vai auxiliar na identificação — pelas cores utilizadas — dos locais onde ocorrem as programações do evento. Os ônibus que circulam nesses endereços também terão uma faixa com as cores respectivas, assim como as paradas de ônibus, que indicarão onde os participantes deverão descer. Na PUC, a cor será azul; no

Gigantinho, vermelha; e no Araújo Vianna, verde.

Turismo

Uma série de ações de apoio ao Fórum Mundial de Educação estão sendo preparadas pelo Porto Alegre Turismo — Escritório Municipal. A iniciativa envolve a recepção dos convidados, capacitação de voluntários, sinalização, auxílio na organização da infra-estrutura da cidade e produção de material turístico como mapas, folhetos e guias.

O escritório realizou ontem a capacitação de 200 voluntários e integrantes das equipes que trabalharão no fórum. As equipes foram orientadas quanto à organização da cidade. Além disto, o escritório é responsável por 40 convidados, cuidando desde a chegada no aeroporto, traslados e reservas em hotel.

A sinalização dos locais do evento e afixação de cartazes de boas-vindas nos acessos da cidade e vias públicas também ficaram a cargo do Porto Alegre Turismo, que produziu ainda materiais gráficos informativos, como o folheto Dicas

para Curtir Porto Alegre e o Guia Turístico de Porto Alegre. O guia conta com informações relativas à cidade, como rede hoteleira, restaurantes, casas de câmbio e atrativos turísticos.

Tecnologia

Uma infra-estrutura de ponta está sendo implantada pela Procempa — empresa de tecnologia do Município — em locais onde o fórum vai ocorrer. A Procempa vai gerenciar computadores, impressoras e pontos de rede para notebooks ligados ao anel de fibras ópticas da capital gaúcha, com acesso gratuito à internet de alta velocidade. Os visitantes poderão conectar-se à rede em um telecentro e um cybercafé, que estão sendo instalados no Ginásio Gigantinho. Os dois espaços contarão com uma rede de 20 computadores.

Trânsito

Sob o controle da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) o número de viagens nas linhas que atendem o Gigantinho e a PUC será reforçado, principalmente nos picos da tarde, para melhor atender aos participantes do fórum.

ÁREAS VERDES

Parque Chico Mendes recebe uma série de melhorias

Localizado em área de 24,7 hectares entre os bairros Jardim Leopoldina e Chácara da Fumaça, na Zona Norte da cidade, o Parque Chico Mendes recebeu diversas melhorias no

primeiro semestre deste ano.

O recanto de ginástica ganhou barra para levantamento do corpo, prancha para abdominal, quatro barras para alonga-

mento e um equipamento de barras paralelas. As obras foram concluídas este mês. Já o recanto infantil, que conta com balanço de ferro, escorregador, caixa de areia, trepa-trepa e bancos, recebeu plantio de 15 mudas e grama, além da colocação de saibro. O recanto de convivência foi remodelado e agora está circundado e limitado por uma cerca de eucaliptos. A área conta com quatro bancos.

Para criar um canal de comunicação com a comunidade, foi instalado um mural de informações no parque. O equipamento foi construído com o aproveitamento de antigos postes de luz da CEEE. Também foi criada uma trilha que cruza todo o parque, calçada com paralelepípedos.

Além dessas melhorias, a tela que protege a cancha de esportes foi reformada e o passeio da cancha de bocha recebeu pavimentação com basalto. A obra foi executada pelo Município em parceria com a Associação de Bocha do Parque Chico Mendes.

Seringueiro ambientalista

Estima-se que o parque beneficie diretamente 200 mil pessoas, numa região da Capital carente de áreas verdes. O nome do parque homenageia o seringueiro que sempre defendeu a preservação da floresta amazônica, criando reservas nativas. Chico Mendes foi assassinado em 1988, em Xapuri, no Acre.

Banco de Imagens



Espaço público beneficia diretamente cerca de 200 mil moradores da Zona Norte

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.593, de 13 de julho de 2004.**

Permite o uso de próprio municipal à Mocambo - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores, para que ali sejam desenvolvidas atividades de fins assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica à Mocambo - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

“Um terreno, na Av. Loureiro da Silva, com 146,99m², distante 37,30m da Rua José do Patrocínio, possuindo as seguintes medidas e confrontações: ao sul, mede 12,00m no alinhamento da Av. Loureiro da Silva; a noroeste, mede 13,48m; a oeste, mede 9,05m e limita-se com próprio municipal; a leste, mede 15,36m e limita-se com próprio municipal. Quarteirão: Av. Loureiro da Silva, Rua José do Patrocínio, Rua Cel Genuino e Viaduto dos Açorianos. Bairro: Cidade Baixa”.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela Mocambo - Associação Comunitária Amigos e Moradores da Cidade Baixa e Arredores, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades assistenciais, educacionais, culturais ou filantrópicas.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Ricardo Collar,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

DECRETO Nº 14.594, de 13 de julho de 2004.

Altera limites da Área Especial de Interesse Social - AEIS, Tipo 1, denominada Vila Santo Agostinho, instituída pela Lei nº 8.150/98, situada na MZ 03, UEU 008, Subunidade 03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. IV, da Lei Orgânica do Município, e o art. 163, inc. IV da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º Os limites da Área de Interesse Social - AEIS - Tipo 1, correspondendo a Subunidade 03, restringe-se a ocupação da Reserva Técnica 2 do Loteamento Santo Agostinho conforme planta anexa.

Art. 2º Fica definido para esta AEIS I, o seguinte regime urbanístico:
I - densidade = código 05;
II - atividade = código 09;
III - índice de aproveitamento = código 05;
IV - volumetria das edificações = código 05.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de julho de 2004.

Rogério Favreto,
Prefeito, em exercício.

Carlos Eduardo Vieira,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

DESIGNA, a contar de 4.6.04, CARLA TORRES ELIAS, 78930.5, do Gabinete do Prefeito, para exercer assessoria municipal, com a retribuição pecuniária de valor máximo e atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 199 de 16.7.04 (processo 1.31251.04.8).

EXONERA ÂNGELA BEATRIZ ZYDAN SORIA, 46515.3, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto

21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 187 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA MARIA SUELY DOS S. CARVALHO, 78944.6, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora técnica, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA ÚRSULA GABRIELA FUERSTENAU, 74326.0, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA SIMONE TERESINHA WEILER, 69792.0, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 190 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA ELIANA FREITAS MAINIERI, 73428.5, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA GEMMA THERESINHA GENERALI, 69769.8, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto 21350001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 192 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA GIOVANA LORENSATTO, 87964.3, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 193 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA CLÁUDIA CHARÃO

RODRIGUES, 73849.2, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete do prefeito, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto 21250005, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA CLÁUDIA RENATA MACIEL DOS SANTOS, 64263.7, do Gabinete do Prefeito, do CC de oficial-de-gabinete do prefeito, do Gabinete Executivo, a contar de 18.3.04, código do posto 21250005, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

FAZ CESSAR, a contar de 4.6.04, em relação a FRANCISCO GEOVANI DE SOUZA, 60275.5, da Secretaria do Governo Municipal, o Ato 161 de 21.5.03, que o designou para exercer assessoria municipal, com a retribuição pecuniária de valor máximo e atribuição de prestar assessoramento junto ao Gabinete do Prefeito, através do Ato 198 de 16.7.04 (processo 1.31251.04.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICARDO MOREM SCHMITT, 85610.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor técnico, da Assessoria Especial, a contar de 18.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 2004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 551 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXONERA ULISSES ALMEIDA NENE, 85612.0, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor técnico, da Assessoria Especial, a contar de 18.3.04, código do posto 21270002, código do órgão 2004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 552 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA SIRNEI TADEU VEDANA, 49802.2, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor especialista, da Assessoria Especial, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 2004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 553 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA CLÁUDIA CARVALHO DA COSTA STELLA, 86909.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora especialista, da Assessoria Especial, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 2004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA CLÁUDIA DA SILVA MARQUES, 71494.9, do Gabinete do Prefeito, do CC de auxiliar de gabinete, da Assessoria Especial, a contar de 18.3.04, código do posto 21240002, código do órgão 2004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 555 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA PATRÍCIA PIRES FEHLAUER, 74688.3, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessora de comunicação social, do Gabinete de Imprensa, a contar de 18.3.04, código do posto 21260004, código do órgão 2006002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 556 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA MARILENA CORBELLINI, 53977.5, do Gabinete do Prefeito, do CC de assistente, do Gabinete de Imprensa, a contar de 18.3.04, código do posto 21250001, código do órgão 2006002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA ALEXANDRE COSTA, 54649.9, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de assessor especialista, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 11000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 558 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA ANTÔNIO MANOEL DE OLIVEIRA, 85635.1, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de assessor legislativo, da Assessoria de Estudos e Documentação/SAE, a contar de 18.3.04, código do posto 21270001, código do órgão 11004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 559 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA ROSA MARIA PITSCH, 61621.9, da Secretaria do Governo Municipal, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação/SAE, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 560 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA DEISE NASCIMENTO NUNES, 68822.6, da Secretaria do Planejamento Municipal, do CC de assessora especialista, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 19000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 561 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA FÁBIO DE MATTOS GABARDO, 68337.5, da Secretaria Municipal de Administração, do CC de assessor especialista, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 12004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 562 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA MÁRCIA FERNANDA PEÇANHA MARTINS, 68869.7, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do CC de assessora especialista, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 14004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 563 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA JOSÉ WALTER DE CASTRO ALVES, 78688.9, da Secretaria Municipal de Educação, do CC de assistente, da Assessoria Técnico-Pedagógica/DEESP, da Supervisão de Educação, a contar de 18.3.04, código do posto 21250001, código do órgão 15004003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA EDGAR LUIZ SIMCH VASQUES DA SILVA, 57248.7, da Secretaria Municipal da Cultura, do CC de assessor especialista, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 10004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA ALINE APARECIDA GONÇALVES, 47845.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 18.3.04, código do posto 21240001, código do órgão 20000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 567 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA ANDREA CRISTINA CAMPOS DA LUZ, 71500.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 18.3.04, código do posto 21250001, código do órgão 20004002, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 568 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA EDGAR ROGÉRIO PONT DA ROSA, 69543.7, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, do CC de assessor especialista, a contar de 18.3.04, código do posto 21260001, código do órgão 50000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 570 de 8.7.04 (processo 1.14024.04.7).

EXONERA RICARDO MOREM SCHMITT, 85610.4, do Gabinete do Prefeito, do CC de assessor técnico, da Assessoria Especial, a contar de 1º.7.04, código do posto 21270002, código do órgão 2004001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 641 de 19.7.04 (processo 1.33935.04.1).

EXONERA, a pedido, ANGÉLICA RESCHKE, 77530.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 21.5.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 19.7.04 (processo 1.26352.04.4).

EXONERA, a pedido, DÉBORA ANSON LIMA, 83208.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 1º.6.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

643 de 19.7.04 (processo 1.27905.04.7).

NOMEIA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo CC de assessor técnico, durante o impedimento do titular DÉCIO ALOÍSIO SCHAUREN, 78320.9, de 29.6 a 28.7.04, por motivo de férias, código do posto 21270002, código do órgão 16000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 15.7.04 (processo 1.32026.04.8).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, para responder pelo CC de supervisor, da SAE, da Secretaria do Governo Municipal, de 2 a 16.7.04, durante o impedimento do titular DAVI LUÍS SCHIMIDT, 51549.4, em férias, código do posto 11280004, código do órgão 11801002, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 16.7.04 (processo 1.32261.04.7).

NOMEIA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, para responder pelo CC de assessor especialista, da Assessoria de Estudos e Documentação, da SAE, da Secretaria do Governo Municipal, de 17 a 31.7.04, durante o impedimento da titular CLÁUDIA ELISIA DECKER, 83759.1, em férias, código do posto 21260001, código do órgão 11004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 16.7.04 (processo 1.32261.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 507 de 4.6.04, que o exonerou, a contar de 1º.5.04, do cargo em comissão de assistente, da Assessoria Jurídica, código do posto 21250001, código do órgão 8004001, através do Ato 635 de 16.7.04 (processo 1.26772.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o Ato 508 de 4.6.04, que o nomeou, a contar de 1º.5.04, no cargo em comissão de assessor especialista, da Assessoria de Pesquisa e Formação, código do posto 21260001, código do órgão 8004002, através do Ato 636 de 16.7.04 (processo 1.26772.04.3).

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, KARIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, estágio de 9.10.00 a 8.10.03 e PATRÍCIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI, 77687.2, estágio de 30.10.00 a 29.10.03, ambas médicas; GISELE BARRETO DE BAIROS, 77511.4, fisioterapeuta, estágio de 25.9.00 a 24.9.03, todas da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 37 de 15.6.04 (processo 1.24671.04.5).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, ANA LÚCIA DAS CHAGAS DONDONI, 79458.6, estágio de 25.6.01 a 24.6.04; SIBELE DE LIMA LEMOS, 79459.4, estágio de 25.6.01 a 24.6.04; MAGALI DA SILVA LACERDA, 79462.8, estágio de 25.6.01 a 24.6.04 e MARIA MADALENA BASTOS DIAS, 79460.2, estágio de 25.6.01 a 24.6.04, todas professoras, da Secretaria Municipal de Educação, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 40 de 15.6.04 (processo 1.32074.04.2).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, LISIANE NEGREIROS E SILVA, 79128.5, estágio de 2.5.01 a 1º.5.04 e IVONE FRONZA MENDES, 79132.7, estágio de 3.5.01 a 2.5.04, ambas professoras e CINARA MONSER, 79135.0, nutricionista, estágio de 7.5.01 a 6.5.04, todas

da Secretaria Municipal de Educação; MARCELO NEMOTO VERGARA, 79134.3, médico, estágio de 4.5.01 a 3.5.04, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 41 de 15.6.04 (processo 1.23879.04.1).

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, GIZELDA DA SILVA MORAES, 83396.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 27.6.00 a 26.6.03 e VERÔNICA MORAIS MEDINA, 78909.9, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, estágio de 16.4.01 a 15.4.04, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 42 de 15.6.04 (processo 1.29452.04.0).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, JUREMA ALVES OLIVEIRA, 74207.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 8.5.00 a 7.5.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 44 de 15.6.04 (processo 1.30416.04.3).

DECLARA estável no serviço público municipal e no respectivo cargo, VERA REGINA DA SILVA DOS SANTOS, 77693.0, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, estágio de 27.10.00 a 26.10.03, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 45 de 15.6.04 (processo 1.34828.04.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DILVO ANTUNES NUNES, 63092.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretário de escola, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 16.6.04, código do posto 21140009, código do órgão 15618001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 141/I de 2.7.04 (processo 1.32810.04.0).

DESIGNA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Veículos Contratados, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 3.5.04, código do posto 11160004, código do órgão 12603004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199/III de 6.7.04 (processo 1.30475.04.0).

DESIGNA MÁRCIA RODRIGUES FRAGA, 43961.2, assistente administrativa hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 25.4.04, código do posto 11130001, código do órgão 18301015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246/II de 24.6.04 (processo 1.30646.04.9).

DISPENSA ALISON DE OLIVEIRA FARIAS, 82852.5, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação de Transportes Administrativos, a contar de 3.5.04, código do posto 11130028, código do órgão 12700008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 224/III de 14.7.04 (processo 1.30475.04.0).

DISPENSA, a pedido, SUZETE TRINDADE DE CASTRO, 19803.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 25.4.04,

código do posto 11130001, código do órgão 18301015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 245/II de 24.6.04 (processo 1.30646.04.9).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA MARIA DULCE FURTADO DE SOUZA, 8693.4, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11.1, 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11+1 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigos 110, inciso II, 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível seis, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC 25683802091, PASEP 10042673361, através do Ato 953 de 9.7.04 (processo 1.40913.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA SUSANA DOMINGUES HAUSEN, 35106.4, estatutária, arquiteta, ES.1.02.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria do Planejamento Municipal, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9+1 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis - chefe de unidade, artigos 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC 25480235087, PASEP

10090999344, através do Ato 966 de 9.7.04 (processo 1.41822.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 7.6.00, LÍGIA MARIA FLORES CANDIOTA, 22577.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente por tempo de serviço, com o provento mensal, proporcional a 10055/10950d avos, sem o implemento do requisito temporal estabelecido no artigo 65 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, em face da revogação do mesmo pela Lei Complementar 478 de 26.9.02, com base no artigo 40, inciso III, alínea “c”, artigo 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 77, inciso IV, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 12636/00; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 13191616004, PASEP 10377477521, através do Ato 971 de 13.7.04 (processo 1.49023.99.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

APOSENTA, a contar de 4.6.98, LEDA DA SILVA LIMA, 13144.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, por invalidez, com o provento integral mensal, com base nos artigos 168, inciso I, 171, § 1º, 176, inciso I, alínea “b”, 78, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 40, inciso I, 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11962 de 4.3.98; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, caput, com a redação da Lei Complementar 147 de 16.12.86, modificada pela Lei Complementar 162/87, alterada pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 29553598072, PASEP 10399378844, através do Ato 990 de 16.7.04 (processo 1.30671.98.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESIGNA, a contar de 1º.7.04, JANETE GÖRBING, 86.9, assistente administrativa, AA.6.01.06, da UVTR/DVP, para exercer a função gratificada de chefe, código do posto 16160001, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, código do órgão 58603003, em face da sua transposição para este Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 973 de 15.7.04 (processo 1.32320.03.5).

DISPENSA, a contar de 1º.7.04, JANETE GÖRBING, 695.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, da UVTR/DVP, a função gratificada de chefe, código do posto 16160001, da Unidade de Concessão de Vantagens, Apuração de Tempo de Contribuição e Registros, código do órgão 58603003, em face da sua transposição, através do Ato 972 de 15.7.04 (processo 1.32320.03.5).

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADILON GOMES BORGES, 6745.4, falecido em 14.12.80, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 58 de 22.1.73, para incluir a referência “C”, três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIETA DE CASTRO BORGES, 2856.3, CPF 47735430000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 959 de 13.7.04 (processo 1.15871.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO SOARES DA SILVA FILHO, 7240.5, falecido em 2.3.85, estatutário, guardamunicipal, 4.C, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 908 de 29.11.74, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral, a periculosidade (30%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CECÍLIA TAVARES DA SILVA, 560.3, CPF 44402422000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 960 de 13.7.04 (processo 1.21050.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO GOMES FERREIRA, 20589.8, falecido em 10.8.85, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DINA TEREZA DE FREITAS FERREIRA, 821.9, CPF 49198394053, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 32 e 80 da

Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 961 de 13.7.04 (processo 1.24877.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ PADILHA, 967.0, falecido em 7.3.78, estatutário, operário especializado, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras, dois avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LORENA ADOLFO PADILHA, 2207.9, CPF 49775510015, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 962 de 13.7.04 (processo 1.1931.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO CORRÊA DE ANDRADE, 855.7, falecido em 1º.8.80, estatutário, operador de subestação, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal, o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para CELINA BITTENCOURT DE ANDRADE, 585.0, CPF 37107240072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88; avanços 8 (40%), artigo 122, § 1º com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 963 de 13.7.04 (processo 1.6945.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA, 3029.6, falecido em 28.10.86, estatutário, operário com vantagem de guarda-municipal, 4.D, da Secretaria do Governo Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1464 de 15.10.64, para incluir a referência “D”, quatro avanços trienais, dois avanços de final de carreira, o regime de

tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BELMIRA DUTRA DE OLIVEIRA, 427.5, CPF 55076874049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 964 de 13.7.04 (processo 1.27722.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LÍGIA MARIA FLORES CANDIOTA, 22577.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.05, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 835 de 7.6.00, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento proporcional a 10055/10950d avos, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5085-0200/00-4-TCE/RS, através do Ato 969 de 13.7.04 (processo 1.49023.99.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HÉLIO LUIZ DA SILVA, 4618.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 193 de 15.2.93, que revisou, a contar de 3.4.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8786-02.00/02-2-TCE/RS, através do Ato 976 de 15.7.04 (processo 1.36189.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a HÉLIO LUIZ DA SILVA, 4618.5, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1671 de 22.8.02, que modificou o Ato 193 de 15.2.93, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8786-02.00/02-2-TCE/RS, através do Ato 977 de 15.7.04 (processo 1.36189.92.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELPÍDIO ROSA DA SILVA, 6634.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 713 de 17.6.89, que revisou, a contar de 2.8.89, o provento, concedendo a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 3784-02.00/00-4-TCE/RS, através do Ato 978 de 15.7.04 (processo 1.23058.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ELPÍDIO ROSA DA SILVA, 6634.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11.02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, o Ato 580 de 17.4.00, que modificou o Ato 713 de

17.6.89, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa e de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 413-02.00/02-9-TCE/RS, através do Ato 979 de 15.7.04 (processo 1.23058.91.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a LEDA DA SILVA LIMA, 13144.1, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.6, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1061 de 21.8.98, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 1048-02.00/99-5-TCE/RS, através do Ato 989 de 16.7.04 (processo 1.30671.98.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 3.7.04, a PEDRO MIGUEL JACOBS, 50130.4, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Saúde, licença por três meses, a fim de concorrer ao cargo eletivo de vereador, pelo Município de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 155 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com a alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar Federal 64 de 18.5.90, Resolução 18019/92 do Tribunal Superior Eleitoral, através da Portaria 576 de 15.7.04 (processo 1.33037.04.3).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARISA BRAZ SILVEIRA, 89033.5, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.6.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 739/II de 22.6.04 (processo 1.31156.04.5).

CONVOCA MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º a 31.5.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 438/III de 24.6.04 (processo 1.26772.04.3).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, supervisor, 11280004, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 2 a 16.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 449/III de 9.7.04 (processo 1.32261.04.7).

CONVOCA DIRCEU LUIZ MESSIAS, 46575.7, assessor especialista, 21260001, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17 a 31.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 450/III de 9.7.04 (processo 1.32261.04.7).

CONVOCA THÁIS ROSSI KAFER, 42242.8, professora, ED.1.03.M5.C.05, da Secretaria

Municipal de Educação, para cumprir regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, de 19.6 a 18.7.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 606/I de 5.7.04 (processo 1.32813.04.0).

CONVOCA EUNICE MARIA STAHLHOEFER, 50745.9, de 20.6 a 19.7.04 e VERA LÚCIA DA SILVA THOMAZ, 84830.9, de 17.6 a 19.7.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 607/I de 5.7.04 (processo 1.32813.04.0).

CONVOCA ANA MARIA CASTILHO NOGUEIRA, 50094.2, de 28.6 a 20.8.04 e ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 78917.2, de 24.6 a 23.7.04, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime suplementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 30 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 620/I de 12.7.04 (processo 1.33951.04.7).

CONVOCA IVANE MARGARETE TORLEY MARTIN, 53145.9, professora, ED.1.03.M4.A.05, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 1º a 30.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 621/I de 12.7.04 (processo 1.34705.04.0).

CONVOCA ELVIRA MARIA REICHERT, 88991.5, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 26.3.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 741/II de 24.6.04 (processo 1.28966.04.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, VALDIMAR GONÇALVES GARCIA, 51859.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 744/II de 24.6.04 (processo 1.31451.04.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARKUS ALEXEI BENVENUTTI BENEMANN, 58544.8, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 15.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 745/II de 24.6.04 (processo 1.31452.04.3).

CONVOCA, até ulterior deliberação, ELIANA BRIDI COUTINHO, 69326.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 2.6.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de

28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 748/II de 29.6.04 (processo 1.32423.04.7).

CONVOCA FERNANDO PEREIRA DA COSTA, 89461.8, assessor técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 29.6 a 28.7.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 757/II de 8.7.04 (processo 1.32026.04.8).

DESIGNA MARIA HELOÍSA PEDROSO, 15944.2, contínua, AC.1.05.03.D.7, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12301001, substituindo VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, contínua, AC.1.05.03.C.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.5 a 5.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 469/III de 15.7.04.

DESIGNA MARIA HELOÍSA PEDROSO, 15944.2, contínua, AC.1.05.03.D.7, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, 11110001, 12301001, substituindo VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, contínua, AC.1.05.03.C.7, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 28.4 a 2.5.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 470/III de 15.7.04.

DESIGNA MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Estágio, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12501015, substituindo ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 471/III de 15.7.04.

DESIGNA JADER BORGES ZOMER, 86416.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Equipe de Estágio Curricular, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12501015, substituindo MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A, por motivo de férias, de 1º a 15.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 472/III de 15.7.04.

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a RICARDO MOREM SCHMITT, 85610.4, assessor técnico, 21270002, do Gabinete do Prefeito, os efeitos da Portaria 396 de 8.6.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 459/III de 14.7.04 (processo 1.33935.04.1).

FAZ CESSAR, de 16.6 a 31.7.04, em relação a TANCREDO DO AMARAL BRAGA NETO, 60067.6, professor, ED.1.03.M4.A.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 168 de 23.1.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 6.3.03, através da Portaria 605/I de 5.7.04 (processo 1.32928.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.7.04, em relação a ANELISE KERN BIEHL, 81948.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 48 de 19.1.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Por-

taria 622/I de 12.7.04 (processo 1.34685.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.04, em relação a ANDRÉIA ALVES SILVA, 79367.9, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1067 de 9.8.02, que concedeu, a contar de 16.7.02, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 730/II de 14.6.04 (processo 1.29625.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 6.2.02, em relação a VALDIMAR GONÇALVES GARCIA, 51859.7, agente de fiscalização, FV.1.01.07.A.03, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 849 de 23.6.94, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.94, através da Portaria 743/II de 24.6.04 (processo 1.31451.04.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 366/III de 27.5.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 30.4.04, através da Portaria 436/III de 24.6.04 (processo 1.26772.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARTIN LUIZ GOMES, 86064.3, assessor especialista, 21260001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a Portaria 367/III de 27.5.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 30.12.04, através da Portaria 437/III de 24.6.04 (processo 1.26772.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS

SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JANETE GÖRBING, 86.9, assistente administrativa, AA60106, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, UVTR/DVP, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, a contar de 1º.7.04, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 103 de 15.7.04 (processo 1.65891.02.3).

FAZ CESSAR, em relação a JANETE GÖRBING, 695.7, assistente administrativa, AA10406, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, UVTR/DVP, os efeitos da Portaria 3 de 14.1.03, que concedeu a gratificação de incentivo de arrecadação, em valor equivalente ao da função gratificada de nível seis, a contar de 1º.7.04, em face de sua transposição, através da Portaria 102 de 15.7.04 (processo 1.65891.02.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a chefe da Unidade de Licitações e Contratos IARA NASCIMENTO DA SILVA, 82001.9, o assistente administrativo RAFAEL DA SILVA, 84167.6 e a auxiliar técnica CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57458.0, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Tomada

de Preços 28/04, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços gráficos para os serviços de fotolito, impressão e confecção de banner, para a Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 28.7.04, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 207 de 7.7.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ALEXANDRE PIAGETI CASSEL, médico, 66956.4, para se afastar do Município, de 30.9 a 2.10.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do VII Congresso Internacional de Fixadores do Comitê ASAMI, em Gramado-RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 114 de 15.7.04 (processo 1.33143.04.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da engenheira química BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 55638.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da Conferência Internacional Invocações dos Governos Locais na Proteção do Clima, na cidade do México/México, de 18 a 23.7.04, através da Portaria 148 de 12.7.04.

AUTORIZA o afastamento do assistente administrativo ILDEMAR BRESOLA, 52021.3, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XXV Encontro Nacional

de Estudantes de Letras, no Rio de Janeiro/RJ, de 18 a 24.7.04, através da Portaria 149 de 12.7.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELOÍSA REGINA DA SILVEIRA, 40564.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de responsável por atividades INS, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130030, 6624002, substituindo CARMEN ROSANE MASSON, 49615.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.7.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 6.7.04.

DESIGNA ISMAEL ANTÔNIO BACELLAR SCHAFF, 49696.8, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Eventos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624003, substituindo REJANE PENNA RODRIGUES, 52369.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.6.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 6.7.04.

DESIGNA FLÁVIO ROGÉRIO MINUZZI SOARES, 84518.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130001, 6301004, substituindo MARCOS ANTÔNIO SARAÇOL PEREIRA, 48164.8, professor, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 19.7 a 2.8.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 6.7.04.

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.7021.04.6 – Indefere, em 16.7.04, o pedido de abono da falta, código um, do dia 12.12.03, apresentado por ROSMIR MENDES MARQUES, 78667.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.32446.04.7 – Indefere, em 15.7.04, o pedido de concessão da vantagem prevista no artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, requerida através deste processo, por IONE MONTEIRO LUZARDO, 40132.3, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 1.33003.04.1 - Indefere, em 16.7.04, o pedido de licença para concorrer a cargo público eletivo, apresentado por EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 54375.1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.33454.04.3 – Indefere, em 16.7.04, o pedido de licença para concorrer a cargo público eletivo, apresentado por FRANCISCO UBIRAJARA DA SILVA, auxiliar de serviços gerais, 48691.0, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

Processo 1.33482.04.7 – Indefere, em 16.7.04, o pedido de licença para concorrer a cargo público eletivo, apresentado por PAULO ADÍLIO PRESTES FERREIRA, professor, 77921.5, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 1.34486.04.6 – Indefere, em 16.7.04, o pedido de licença para concorrer a cargo público eletivo, apresentado por JÚLIO CÉSAR PEREIRA DE SOUZA, médico, 46738.1, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO da SMA:

Processo 1.2002.03.5 – Relota, em 15.7.04, JOÃO ANTÔNIO FRACASSO, assistente administrativo, 85005.7, da Secretaria do Governo Municipal para a Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.1.04.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:

Processo 1.36043.04.4 - CONCEDE, em 16.7.04, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	14.945.0 LAUDENIR MACHADO DE FIGUEIREDO	17.06.99/16.06.04	QUADRO
DEP	16.689.2 JUVENIL DOS SANTOS SILVA	27.06.99/26.06.04	QUADRO
GP	41.808.7 ELCIO SANTI PINTO	18.06.99/17.06.04	QUADRO
GP	44.840.7 FERNANDO ANDRE SILVA DA SILVEI	20.06.99/19.06.04	QUADRO
GP	57.248.7 EDGAR LUIZ SIMCH V DA SILVA	22.06.99/21.06.04	EXTERNO
PD	14.740.5 HELOISA HELENA VASSEUR	19.06.99/18.06.04	QUADRO
PD	57.220.6 LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA	17.06.99/16.06.04	QUADRO
PD	57.298.2 HERNI LUIZ PINTO MICHEL	01.07.99/30.06.04	QUADRO

PD	69.735.9 ENILDA ALMINHANA	02.06.99/01.06.04	QUADRO
PGM	69.782.1 VINICIO ROSSETTO	16.06.99/15.06.04	EXTERNO
SGM	25.087.8 VERA REGINA DA SILVA BARROS	09.06.99/08.06.04	QUADRO
SGM	68.830.9 SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO	01.02.99/21.06.04	QUADRO
SGM	69.712.8 MARCOS FLAVIO BARBOSA	07.06.99/06.06.04	QUADRO
SMA	13.310.8 NELSON VILMAR DUARTE	25.06.99/24.06.04	QUADRO
SMA	21.634.1 HUGO PUNTEL	01.07.99/30.06.04	QUADRO
SMA	45.795.2 ANTONIO RIBEIRO	27.06.99/26.06.04	C.L.T.
SMA	45.882.8 ADEMIR MARQUES BAPTISTA	29.06.98/28.06.04	QUADRO
SMA	45.883.6 MARCO ANTONIO PEREIRA SENA	29.06.99/28.06.04	QUADRO
SMA	69.725.0 LUCIANO FRANCA DE BRITTO	04.06.99/03.06.04	QUADRO
SMA	69.732.6 CLECIA DE OLIVEIRA NUNES	07.06.99/06.06.04	QUADRO
SMA	77.083.4 JULIO CESAR RIBEIRO MARQUES	06.06.99/05.06.04	QUADRO
SMA	77.388.7 DELMAR TOLEDO FILHO	01.07.99/30.06.04	QUADRO
SMAM	12.723.3 PAULO ANTONIO B DE OLIVEIRA	14.04.99/15.06.04	QUADRO
SMAM	13.303.3 GISALMA PUGGINA CONCLI	08.06.99/07.06.04	QUADRO
SMAM	18.460.6 EDEGAR DANIEL NUNES	04.06.99/03.06.04	QUADRO
SMAM	18.534.8 ROSA GLADIS RODRIGUES D MORAES	26.06.99/25.06.04	QUADRO
SMAM	18.563.7 DIRCEU DA SILVA PINHEIRO	02.06.99/01.06.04	QUADRO
SMAM	20.536.9 NILTON SALDANHA	28.06.99/27.06.04	QUADRO
SMAM	21.708.3 ARMANDO FRAGA DA ROCHA	06.06.99/05.06.04	QUADRO
SMAM	21.713.3 ALVARO CARDOSO DE FRAGA	04.06.99/03.06.04	QUADRO
SMAM	22.877.5 MANOEL MACHADO	19.06.99/18.06.04	QUADRO
SMAM	45.505.5 JUVENAL FURTADO OLETO	17.06.99/16.06.04	QUADRO
SMC	18.516.5 ELIZABETH PUGA MACHADO	18.06.99/17.06.04	QUADRO
SMC	43.656.8 SILVIO JURAMAR LEAL	25.06.99/24.06.04	C.L.T.
SMC	45.968.5 CELSO ANTONIO FONSECA RAMOS	28.06.99/27.06.04	QUADRO
SMC	50.821.8 ELISABETH ELAINE AZEVEDO	16.06.99/15.06.04	QUADRO
SMC	57.309.7 SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA	22.06.99/21.06.04	QUADRO
SMC	69.696.3 PATRICIA MARIA B T DE OLIVEIRA	31.05.99/26.06.04	QUADRO
SMDHS	18.487.9 LUIZ EMILIO PEIXOTO SOLLER	04.06.99/03.06.04	QUADRO
SMED	13.326.4 ANGELA MARIA PIETROBON	18.06.99/17.06.04	QUADRO
SMED	15.774.3 ZAIRA MARIA FERREIRA CARDOSO	18.06.99/17.06.04	QUADRO
SMED	15.940.0 MARIA ELIZA SANTOS DA SILVA	09.06.99/08.06.04	QUADRO
SMED	18.065.3 NAIR PORSCHE	29.06.99/28.06.04	QUADRO
SMED	18.249.3 NARA DA CUNHA LAMB	07.06.99/06.06.04	QUADRO
SMED	18.445.7 MARIA RITA SAPATEIRINHO SOARES	19.06.99/18.06.04	QUADRO
SMED	18.475.4 REJANE RITA CHEUICHE FERREIRA	11.06.99/26.06.04	QUADRO
SMED	18.502.5 SALETE MONTICELLI	11.06.99/10.06.04	QUADRO
SMED	18.513.2 MAGNOLIA LUZ FEEBURG	18.06.99/17.06.04	QUADRO
SMED	44.748.2 IOLANDA TEREZINHA DA SILVA	25.02.99/13.06.04	QUADRO
SMED	45.940.4 EVA MARIA ROCHA	29.06.99/28.06.04	C.L.T.
SMED	45.943.8 GLADIS REGINA SIQUEIRA NUNES	29.06.98/28.06.04	C.L.T.
SMED	45.954.5 WILMA DA SILVA FAGUNDES	29.06.99/28.06.04	C.L.T.
SMED	46.799.3 MARILU NASCIMENTO GALVANI	30.06.99/29.06.04	QUADRO
SMED	47.088.0 ELIANE MORAES VIANA	11.04.94/09.06.04	QUADRO
SMED	47.126.8 BERENICE DE SOUZA ROCHA	12.05.99/08.06.04	QUADRO
SMED	47.236.5 ROSANGELA BARROS BIRCK	22.06.99/21.06.04	QUADRO
SMED	47.305.8 MARA REGINA MONTE B DA SILVA	02.06.99/01.06.04	QUADRO
SMED	47.635.8 MARISA HELENA P SCHVARTCMANN	15.02.99/28.06.04	QUADRO
SMED	48.153.1 ENEIDA BRAGA LOPES	22.03.95/08.06.04	QUADRO
SMED	57.173.7 EVANIR DA SILVA MELO	30.05.99/22.06.04	QUADRO
SMED	57.232.1 JAIRO LUCAS TEIXEIRA	25.06.99/24.06.04	QUADRO
SMED	57.279.2 CECILIA DA SILVA FERREIRA	17.06.99/16.06.04	QUADRO
SMED	57.296.6 RICARDO NOGUEIRA DIEHL	23.06.99/22.06.04	QUADRO
SMED	57.310.5 SANDRA REGINA BATALHA DA COSTA	30.06.99/29.06.04	QUADRO
SMED	69.034.7 JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ	15.03.99/25.06.04	QUADRO

CÂMARA

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE às servidoras constantes do quadro abaixo, três meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.295, de 07.07.04(processo324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
883.6	ANGELA OLIVEIRA DE MELLO	01.06.1999 a 03.06.2004
2590.0	BERENICE DA SILVA BORGES	01.08.1994 a 30.04.2004
886.3	INARA FARIAS PIRES	11.06.1999 a 13.06.2004

CONCEDE aos servidores constantes do quadro abaixo, avanços trienais a partir das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar Municipal 150/87, artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.296, de 07.07.04(processo325/04).

Matr.	Nome	Avanço	A contar de
2029.2	CARMEM LUIZA TEIXEIRA BULCÃO	6º	01.07.04
2450.4	CLÁUDIO FERRARO	2º	01.07.04
2023.8	CRISTINE COSENTINO BRUCK	4º	01.07.04
465.8	ÉDILA MARISA DOS SANTOS ALFONSIN	7º	25.06.04
2015.9	ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS	4º	25.06.04
2013.1	IOLANDA FERNANDES DOS SANTOS	4º	22.06.04
2685.6	JOÃO CÂNDIDO PASQUALI DA ROSA	2º	05.06.04
1105.1	MARGARETE TRINDADE PEREIRA	4º	05.06.04
2017.7	MARIA DE FÁTIMA MATTOS DE MOURA	4º	01.07.04
2024.7	MARIA REGINA KUHN	6º	01.07.04
1601.5	NAIR ROSANE SCHENK	5º	18.06.04
2018.6	SANTA NECILDA FONCECA CAMPELLO	4º	30.06.04
2689.2	SÉRGIO LUIZ DA SILVA	2º	26.06.04
4044.4	TEREZINHA ROTAVA	1º	04.06.04

CONCEDE a NAIR ROSANE SCHENK, 1601.5, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, gratificação adicional de 15%, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar Municipal 133/85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.297, de 07.07.04(Processo 326/04).

EXONERA LEONEL CARBONI TRILHA, 2526.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.278, de 01.07.04(Processo 3555/04).

EXONERA JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.06.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.288, de 01.07.04(Processo 3501/04).

EXONERA NILSA MARIA HENRIQUE GARIN, 4249.9, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.06.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.290, de 01.07.04(Processo 3514/04).

EXONERA, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar

de 02.07.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.293, de 05.06.04(Processo 3582/04).

MODIFICA o Ato 12.804, de 02.01.04, que nomeou LAURO BALLE, 2661.6, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a WALTON PONTES CARPES, 2653.7, em férias, no período de 02.01.04 a 21.01.04, quanto à matrícula do substituído, que passa a ser: 4361.2, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.273, de 01.07.04(Processo 6526/03).

MODIFICA o Ato 12.852, de 16.01.04, que nomeou, a contar de 22.01.04, WALTON PONTES CARPES, 2653.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADALBERTO GOMES FONTOURA JUNIOR, 4079.0, em férias, no período de 02.01.04 a 31.01.04, quanto à matrícula do substituído, que passa a ser: 4361.2, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.274, de 01.07.04(Processo 273/04).

MODIFICA o Ato 12.854, de 16.01.04, que nomeou, em comissão, WALTON PONTES CARPES, 2653.7, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser “4361.2”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.275, de 01.07.04(Processo 273/04).

MODIFICA o Ato 12.855, de 16.01.04, que nomeou, em comissão, JOSE MACHADO LEAL, 4301.8, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a WALTON PONTES CARPES, 2653.7, em impedimento, no período de 22.01.04 a 31.01.04, quanto à matrícula do substituído, que passa a ser: 4361.2, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.276, de 01.07.04(Processo 309/04).

MODIFICA o Ato 12.856, de 16.01.04, que exonerou, em comissão, WALTON PONTES CARPES, 2653.7, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.04, quanto à matrícula, que passa a ser “4361.2”, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.277, de 01.07.04(Processo 309/04).

NOMEIA, em comissão, CARLOS FERNANDO DE ALMEIDA THOBER, 4195.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARMEN NELI COUGO DE OLIVEIRA, 4254.9, em licença-saúde, conforme laudo de exame Médico Pericial, no período de 09.06.04 a 23.06.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.287, de 01.07.04(Processo 3508/04).

NOMEIA, em comissão, JOSE VALDIR RODRIGUES DA SILVA, 1559.4, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 20.06.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.289, de 01.07.04(Processo 3501/04).

NOMEIA, em comissão, ANA LUIZA CARDOZO CARVALHO, 4363.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.06.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.291, de 01.07.04(Processo 3514/04).

NOMEIA, em comissão, LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO, 4105.3, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MIGUEL TEDESCO WEDY, 4025.3, em férias, no período de 12.07.04 a 26.07.04, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.292, de 05.07.04(Processo 3593/04).

NOMEIA, em comissão, JAIME RODRIGUES, 4307.5, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.07.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.294, de 05.07.04(Processo 3582/04).

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 17/04

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições, conforme art. 2º do Decreto 8.434, de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no processo 001.017484.04.9, no qual a empresa

KOALLA TRANSPORTES LTDA, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do CESO da empresa KOALLA TRANSPORTES LTDA, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 7 de julho de 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

EDITAIS



REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE CONCORRÊNCIA 4/04 PROCESSO 001.001268.04.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de expediente, obtidos através da Concorrência n.º 04/04, processo administrativo n.º 001.001268.04.0, sendo que o prazo de validade é de 01(um) ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 07.07.04 até 06.07.04)

ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA - CNPJ: 5.074.615/0001-86 Rua Américo Paulo de Azeredo, 17 – Itaboraí/RJ

- Item: 7 Bloco de papel acetinado ou monolucido cor branca, 16 kg, formato A-5 (148 x 210mm) com 100 folhas, gomadas com capa.
Código: 1000074
Marca: Kajoma Preço: R\$ 0,98
- Item: 8 Bloco de papel jornal, 45/52 g/m2, formato A-5 (148 x 210mm), com 100 folhas gomadas com capa.
Código: 1000082
Marca: Kajoma Preço: R\$ 0,78
- Item: 16 Caderneta ¼ de almaço pautado, cartonada, papel de 24/28Kg, com 100 folhas.
Código: 1000165
Marca: Kajoma Preço: R\$ 2,90
- Item: 072 Papel jornal, 45g mínimo, formato A-4 (210 x 297mm), pacote com 500 folhas.
Código: 1000900
Marca: Goias Preço: R\$ 7,20
- Item: 102 Bobina de papel para fax, 215mm x 50 m.
Código: 1001254
Marca: Kajofax Preço: R\$ 7,90
- Item: 163 Papel de qualidade off-set, cor branca, 180 G/m2, formato A4 (210 x 297)m, pacote com 500 folhas.
Código: 1046044
Marca: Primapress Preço: R\$ 0,06

DARÓS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ: 3.696.188/0001-42 Av. Benjamin Constant, 238 – Porto Alegre/RS

- Item: 2 Almofada para carimbo 7 x 11 cm aproximadamente, sem entintamento.
Código: 1000025
Marca: Japan Stamp / Carbex / Tinkol / Tombras Preço: R\$ 1,59
- Item: 3 Almofada para carimbo, 9 x 17 cm aproximadamente, sem entintamento.
Código: 1000033
Marca: Carbex / Tombras Preço: R\$ 4,25
- Item: 4 Apontador p/ lápis, manual, portátil, plástico, sem copo, com 1 lâmina, colegial.
Código: 1000041
Marca: Arte e Cor Preço: R\$ 0,10
- Item: 12 Borracha branca para lápis, número 20.
Código: 1000124
Marca: Zap Preço: R\$ 0,15
- Item: 013 Borracha em formato de lápis, não recarregável, corpo de madeira.
Código: 1000132
Marca: Labra Preço: R\$ 0,30
- Item: 014 Borracha para apagar lápis e tinta, vermelho/azul.
Código: 1000140
Marca: Zap Preço: R\$ 0,10
- Item: 015 Borracha verde para desenho.
Código: 1000157
Marca: Zap Preço: R\$ 0,20
- Item: 032 Clips número 4 -0, niquelado, caixa com 50 peças.
Código: 1000330
Marca: Bacchi Preço: R\$ 0,77
- Item: 033 Cola em bastão, rápida, plástica.
Código: 1000348
Marca: S.Glue Preço: R\$ 0,50
- Item: 040 Envelope plástico, incolor e transparente com 2 furos, formato 240 x 330mm, espessura 0,10.
Código: 1000421
Marca: ACP Preço: R\$ 0,09
- Item: 052 Fita adesiva em papel crepe, 12mm x 50 m.
Código: 1000553
Marca: Adere / Eurocel Preço: R\$ 0,90
- Item: 055 Fita adesiva em papel crepe, 45mm x 50m.
Código: 1000587
Marca: Adere / Eurocel Preço: R\$ 3,35
- Item: 122 Envelope branco, dimensões 34 x 24 cm, (tamanho ofício).
Código: 1008929

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

- Marca: Envelomax Preço: R\$ 0,18
Item: 131 Envelope plástico transparente, tamanho ofício, medindo 240 x 330mm, com 4 furos e espessura 10 micra.
Código: 1019793
Marca: ACP Preço: R\$ 8,90
- Item: 144 Pasta suspensa, tamanho ofício com ferragem e com lugar para etiqueta
Código: 1026806
Marca: Delo Preço: R\$ 0,45
- Item: 146 Fita para máquina de calcular eletrônica sharp em cadarço de nylon, preto e vermelho, 13mm, 5 a 6 m, com 3 pinos de encaixe.
Código: 1042274
Marca: Masterprint Preço: R\$ 0,70
- Item: 151 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor verde.
Código: 1045756
Marca: Japan Stamp / Grampline Preço: R\$ 0,75

:MF MACHADO SOARES - CGC: 3.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

- Item: 5 Atilho de borracha pura (super elastica), com seção quadrada e com 1 x 1 mm ou seção equivalente, comprimento total 17cm aproximadamente.
Código: 1000058
Marca: Mamuth Preço: R\$ 7,49
- Item: 017 Caderno protocolo espiral com 50 folhas, 230 x 160mm, numeradas no canto superior direito, com capa de papelão e dorso de arame.
Código: 1000173
Marca: Energia Preço: R\$ 2,23
- Item: 18 Caderno protocolo, montado em mola espiral, com 100 folhas.
Código: 1000181
Marca: Energia Preço: R\$ 3,92
- Item: 26 Cartolina 180 g/m2 (40Kg), formato 55 x 73 cm, cor azul.
Código: 1000272
Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29
- Item: 27 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor branca.
Código: 1000280
Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29
- Item: 28 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor laranja.
Código: 1000298
Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29
- Item: 029 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor rosa.
Código: 1000306
Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29
- Item: 030 Cartolina 180 G/m2 (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor verde.
Código: 1000314
Marca: G.Braune Preço: R\$ 0,29
- Item: 034 Cola rápida plástica, tubo com 40 a 45 Kg peso líquido.
Código: 1000355
Marca: Frama Preço: R\$ 0,24
- Item: 063 Livro almaço cartonado, sem índice, com 100 folhas pautadas, capa em papelão revestida com papel fantasia, lombada de pano, miolo em papel sulfite ou similar 24 a 30 Kg, folha no formato 21,5 x 32 cm.
Código: 1000785
Marca: Energia / Faroni Preço: R\$ 5,15
- Item: 068 Marcador para quadro branco magnetizado, cor azul.
Código: 1000835
Marca: Cis Preço: R\$ 1,45
- Item: 069 Marcador para quadro branco magnetizado, cor vermelha.
Código: 1000843
Marca: Cis Preço: R\$ 1,45
- Item: 071 Papel almaço quadriculado, sulfite ou acetinado, 24 a 28 Kg.
Código: 1000876
Marca: Credeal / Faroni Preço: R\$ 0,05
- Item: 073 Papel para copadora eletrostática xerox branca, formato duplo carta, (279 x 432mm), pacote com 500 folhas.
Código: 1000918
Marca: Chamex Preço: R\$ 22,90
- Item: 076 Papel qualidade off-set para copadora eletrostática xerox, 75 g/m2 (24kg), formato ofício II (216 x 330mm), totalmente isento de cloro (não clorado), do tipo "ecograph" não reciclado, pacote com 500 folhas, embalagem plastificada em papel branco com adesivo Bopp.
Código: 1000959
Marca: Riocel / Ecograf Preço: R\$ 14,98
- Item: 077 Papel qualidade Off-set, para copadora eletrostática xerox (não clorado a cloro), 75g/m2(24kg), formato ofício 9 (215 x 315mm), não reciclado, pacote com 500 folhas, embalagem plastificada em papel branco

- com adesivo bopp.
Código: 1000967
Marca: Riocel / Ecograf Preço: R\$ 14,98
- Item: 093 Tinta para carimbo, cor azul, sem óleo, em frasco plástico dosador de 42 cm3, aproximadamente.
Código: 1001163
Marca: Japam / Vol.42cmº Preço: R\$ 0,94
- Item: 094 Tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, em frasco plástico dosador de 42 cm3 aproximadamente.
Código: 1001171
Marca: Japam / Vol.42cmº Preço: R\$ 0,94
- Item: 095 Tinta para carimbo, cor vermelha, em frasco plástico, sem óleo, dosador de 42 cm3 aproximadamente.
Código: 1001189
Marca: Japam / Vol.42cmº Preço: R\$ 0,94
- Item: 111 Papel almaço pautado, sulfite ou acetinado de 24 a 28 Kg.
Código: 1008721
Marca: Credeal/ Faroni Preço: R\$ 0,50
- Item: 112 Papel almaço quadriculado, sulfite ou acetinado, 24 a 28 Kg.
Código: 1008739
Marca: Credeal / Faroni Preço: R\$ 0,50
- Item: 113 Marcador para quadro branco magnetizado, cor preta.
Código: 1008747
Marca: Cis Preço: R\$ 1,45
- Item: 114 Marcador para quadro branco magnetizado, cor verde.
Código: 1008754
Marca: Cis Preço: R\$ 1,45
- Item: 117 Lápis de cor, em caixa com 12 peças de cores diferentes, tamanho grande inteiros.
Código: 1008846
Marca: Ebras Preço: R\$ 1,58
- Item: 118 Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza B, estojo com 12 minas.
Código: 1008853
Marca: Leal Preço: R\$ 0,54
- Item: 134 Envelope pardo medindo 37 x 47 cm, aproximadamente.
Código: 1026707
Marca: Enveloprint Preço: R\$ 0,24
- Item: 145 Pasta suspensa de cartolina dura, plastificada com indicadores em plástico transparente, ferro sustentador nas pontas, cor azul claro, dimensões aproximadamente 40,5 x 24 cm.
Código: 1026814
Marca: Timpel Preço: R\$ 0,73
- Item: 150 Grampo para grampeador semi-industrial rapid-9, tamanho 14mm, cobreado, caixa com 5000.
Código: 1045749
Marca: ACC Preço: R\$ 6,86
- Item: 152 Caneta para retroprojeter, ponta redonda cor azul.
Código: 1045764
Marca: Pilot Preço: R\$ 0,89
- Item: 156 Estilete largo, lâmina de 18mm, corpo em aço inox recoberto com material sintético de alto impacto, formato anatômico, cabo dotado de ranhuras para permitir corte firme.
Código: 1045806
Marca: Desoart Preço: R\$ 1,15
- Item: 157 Estilete estreito, em estojo com 1 lamina em aço inox de alta resistência com trava de segurança.
Código: 1045814
Marca: Desoart Preço: R\$ 0,59

PAPEL MAR LTDA - CGC: 92.880.848/0001-70 ENDEREÇO: Rua São Manoel, 2081 - Porto Alegre

- Item: 1 Alfinete inox com 27mm aproximadamente, caixa com 50 gramas aproximadamente.
Código: 1000017
Marca: Bachi Preço: R\$ 1,45
- Item: 9 Bobina de papel para fax, 216 mm x 30m.
Consumo médio mensal: 210 bobinas
Código: 1000090
Marca: Faxprint / Alfax / Prinlife Preço: R\$ 3,90
- Item: 010 Bobina para máquina de calcular, largura 57mm x diâmetro 60mm, em papel acetinado ou monolucido de primeira.
Consumo médio mensal: 152 bobinas
Código: 1000108
Marca: Mariana Preço: R\$ 0,55
- Item: 011 Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca.
Código: 1000116
Marca: Mercur Preço: R\$ 0,16
- Item: 19 Caixa-Arquivo de papelão kraft puro corrugado simples, dim. Aprox.alt.24,5 x larg. 34,5 x prof.13cm, c/ identificação exterior impressa em 4 posições diferentes, cada caixa deverá vir acompanhada de 1 grampo de alumínio maleável em forma de "U" c/ 8 x 11 cm aproximadamente e 1 etiqueta indicativa.
Código: 1000199
Marca: Tedesco Preço: R\$ 0,93

Item: 020 Caneta esferográfica cor azul, cristal, corpo inteirico. Consumo médio mensal: 4.130 peças Código: 1000207 Marca: Compactor 2000 Preço: R\$ 0,25	Item: 070 Papel almaço pautado, sulfite ou acetinado de 24 a 28 Kg. Código: 1000868 Marca: Jandaia Preço: R\$ 0,05	Item: 104 Envelope plástico, incolor e transparente com 2 furos, formato 240 x 330mm, espessura 0,10. Código: 1008630 Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 8,00
Item: 021 Caneta esferográfica, cor preta, cristal, corpo inteirico. Código: 1000215 Marca: Compactor 2000 Preço: R\$ 0,25	Item: 074 Papel para copias em duplicador a álcool formato ofício (215 x 315 mm), pacote com 500 folhas. Código: 1000926 Marca: Suzano Preço: R\$ 12,00	Item: 107 Etiqueta aut-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, formato 41 x 105mm. Código: 1008653 Marca: Romitec / Colacril / Dimaco Preço: R\$ 3,00
Item: 022 Caneta esferográfica, cor vermelha, cristal corpo inteirico. Código: 1000231 Marca: Compactor Preço: R\$ 0,25	Item: 075 Papel qualidade off-set, para copiadora eletrostática xerox, 75g/m2 (24kg), formato A-4 (210 x 297mm), totalmente isento de cloro (não clorado) do tipo "ecograph" não reciclado, pacote com 500 folhas embalagem plastificada em papel branco com adesivo bopp. Código: 1000942 Marca: Ecograph Preço: R\$ 13,48	Item: 109 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 6 x 9". Código: 1008705 Marca: P Mar / Baroneza Preço: R\$ 4,00
Item: 023 Caneta esferográfica, preta, escrita fina. Código: 1000249 Marca: Schoenburg / Arte Cor/ Cis Preço: R\$ 0,28	Item: 078 Pasta classificadora para ofício, cartão simples, 280 G/m2 mínimas, com ferragem de mola espiral. Código: 1000975 Marca: Baroneza Preço: R\$ 0,42	Item: 110 Ficha pautada, em azul no verso e anverso, formato 4 x 6". Código: 1008713 Marca: Baroneza Preço: R\$ 2,70
Item: 024 Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, estojo com 12 cores diferentes, diâmetro aproximadamente 9mm x comprimento aprox.15,5cm. Código: 1000256 Marca: Arte Cor/ Sarcop / Cis Preço: R\$ 1,38	Item: 081 Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm, em cartão duplo com 550 G/m2 mínimas. Código: 1001007 Marca: Baroneza Preço: R\$ 0,85	Item: 115 Colchete latonado, nº12, caixa com 72 peças aproximadamente. Código: 1008820 Marca: NJR / Mundial Preço: R\$ 1,49
Item: 025 Cartolina 180g/m2 (40kg), formato 55x73cm, cor amarelo palha. Código: 1000264 Marca: MD / GB Preço: R\$ 0,38	Item: 082 Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo, 200 G/m2 aproximadamente, com suportes em folha de flandres zincada, com ferragem de mola espiral "em cima", com visor de PVC, incolor e transparente, com etiqueta em papel branco, formato 24 x 37 cm aproximadamente, com porta-etiqueta metálico. Código: 1001015 Marca: Timpel / Delo Preço: R\$ 0,48	Item: 116 Colchete latonado, nº15, caixa com 72 peças aproximadamente. Código: 1008838 Marca: NJR / Mundial Preço: R\$ 3,30
Item: 036 Colchete latonado, número 8, caixa com 72 peças aproximadamente. Código: 1000371 Marca: NJR / Mundial Preço: r\$ 1,16	Item: 083 Pasta registradora A-Z, para memorando, lombo largo c/visor de PVC transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aprox.25 x 28 x 8,5cm. Código: 1001023 Marca: Frama Preço: R\$ 1,97	Item: 119 Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza HB, estojo com 12 minas. Código: 1008861 Marca: Arte Cor Preço: R\$ 0,56
Item: 037 Envelope pardo, médio, em papel kraft, 80 gramas/m2, 324 x 229mm. Código: 1000397 Marca: Envelosul Preço: R\$ 0,08	Item: 084 Pasta registradora A-Z, para ofício, lombo estreito c/visor de PVC, transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente, 35 x 28 x 5,5cm. Código: 1001031 Marca: Frama Preço: R\$ 1,97	Item: 120 Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza HB, estojo com 12 minas. Código: 1008879 Marca: Arte Cor Preço: R\$ 0,56
Item: 038 Envelope plástico, incolor e transparente, sem furacão, formato 240 x 330 mm, espessura 0,10. Código: 1000405 Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 0,07	Item: 085 Pasta registradora A-Z, para ofício, lombo largo com visor de PVC, transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente. 35 x 28 x 8,5cm. Código: 1001049 Marca: Frama Preço: R\$ 1,97	Item: 121 Papel tipo contact, incolor e transparente, largura 45cm. Código: 1008895 Marca: Helios / Mercur Preço: R\$ 1,70
Item: 039 Envelope plástico incolor e transparente sem furacão, formato 245 x 340 mm, espessura 0,10. Código: 1000413 Marca: Cruzeiro Preço: R\$ 0,07	Item: 086 Percevejo caixa com 100. Código: 1001056 Marca: Marcari / Prayon Preço: R\$ 0,58	Item: 122 Marcador hidrográfico fluorescente, cor rosa, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente. Código: 1008937 Marca: Helios Preço: R\$ 0,49
Item: 044 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 35 x 125mm. Código: 1000462 Marca: Romitec / Colacril / Pimaco Preço: R\$ 0,03	Item: 087 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor azul. Código: 1001064 Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74	Item: 123 Marcador hidrográfico fluorescente, cor rosa, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente. Código: 1008937 Marca: Helios Preço: R\$ 0,49
Item: 047 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 3 x 5". Código: 1000504 Marca: P Mar Preço R\$ 0,02	Item: 088 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm comprimento, cor preto. Código: 1001072 Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74	Item: 124 Papel kraft puro, monolucido, 60 G/m2, uso em esterelização, largura 60cm, bobina com 13 a 16 Kg. Código: 1010065 Marca: Senges Preço: R\$ 32,00
Item: 048 Ficha branca, pautada, em azul no verso e anverso, formato 5 x 8". Código: 1000512 Marca: P Mar Preço: R\$ 0,03	Item: 089 Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor vermelho. Código: 1001080 Marca: Helios / Japam / Grampline Preço: R\$ 0,74	Item: 125 Papel kraft, puro, monolucido, 80 G/m2, uso em esterelização, largura 30cm, bobina com 6 a 8 Kg. Código: 1010073 Marca: Senges Preço: R\$ 15,80
Item: 049 Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 6 x 9". Código: 1000520 Marca: P Mar Preço: R\$ 0,06	Item: 090 Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24 cm aproximadamente. Código: 1001114 Marca: Marcari Preço: R\$ 0,69	Item: 126 Bloco de papel adesivo p/recados (postit) na cor amarela tamanho 76mm x 102mm pacotes com 100 folhas. Código: 1019736 Marca: Memo Fix / Cis / Polibras Preço: R\$ 1,98
Item: 050 Ficha branca pautada, em azul no verso e anverso formato 4 x 6". Código: 1000538 Marca: P Mar Preço: 0,03	Item: 091 Régua de PVC, 30 cm, incolor e transparente, com divisão de centímetros e milímetros. Código: 1001130 Marca: Trident Preço: R\$ 1,70	Item: 127 Bloco de papel adesivo p/recados (postit) na cor amarela tamanho 38mm x 50mm, pacotes com 100 folhas. Código: 1019744 Marca: Memo Fix / Cis / (Polibras anote e cole) Preço: R\$ 0,68
Item: 051 Ficha branca, pautada o verso e anverso, formato 20 x 14 cm. Código: 1000546 Marca: P Mar Preço: R\$ 0,04	Item: 092 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor amarela. Código: 1001197 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 128 Bobina de papel branco, acetinado em ambos os lados, medindo 69mm x 60mm, para máquina de calcular. Código: 1019751 Marca: Marcari Preço: R\$ 0,88
Item: 053 Fita adesiva em papel crepe 19mmx 50m, cor branca. Código: 1000561 Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,40	Item: 093 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor azul. Código: 1001205 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 129 Colchete latonado, com cabeça redonda, pernas paralelas, nº7, em caixas com 72 unidades aproximadamente. Código: 1019769 Marca: Mundial / NJR Preço: R\$ 1,09
Item: 054 Fita adesiva em papel crepe, 25mm x 50m. Código: 1000579 Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,89	Item: 094 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor branca. Código: 1001213 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 130 Extrator de grampos, de metal cromado, tipo espátula. Código: 1019777 Marca: Cioba Preço: R\$ 0,54
Item: 056 Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno cor marrom, 50mm x 50m. Código: 1000595 Marca: Sicad / Adelbras Preço: R\$ 1,65	Item: 095 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor preta. Código: 1001221 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 131 Caneta para retroprojeter, cor preta. Código: 1026699 Marca: Pilot Preço: R\$ 0,88
Item: 058 Fita adesiva transparente, dorso de celofane, 12mm x 50m. Código: 1000611 Marca: Adelbras Preço: R\$ 0,75	Item: 096 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor preta. Código: 1001239 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 132 Etiqueta auto-adesiva, medindo 24 x 38mm, cor branca, com margem vermelha, em rolos com aproximadamente 120 etiquetas. Código: 1026715 Marca: Pimaco Preço: R\$ 4,80
Item: 060 Lápis preto nº 2, primeira linha. Código: 1000751 Marca: Elite / Voilage / Serelepe Preço: R\$ 0,12	Item: 097 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor azul. Código: 1001247 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 133 Caneta para retroprojeter, cor preta. Código: 1026723 Marca: Colacril Preço: R\$ 0,04
Item: 061 Líquido corretivo a base de água, para escrita datilográfica. Código: 1000769 Marca: Frama / Natural Preço: R\$ 0,49	Item: 098 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor branca. Código: 1001259 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 134 Etiqueta auto-adesiva, branca, sem margem, medindo 81 x 36 mm aproximadamente. Código: 1026731 Marca: Big Three Preço: R\$ 1,10
Item: 064 Marcador hidrográfico fluorescente, cor amarelo, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente. Código: 1000793 Marca: Helios Preço: R\$ 0,49	Item: 099 Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor preta. Código: 1001261 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 135 Etiqueta auto-adesiva, branca, sem margem, medindo 81 x 36 mm aproximadamente. Código: 1026756 Marca: Pontual / ACP Preço: R\$ 7,80
Item: 065 Marcador hidrográfico fluorescente, cor azul-claro, ponta chanfrada, comprimento aproximadamente 13cm. Código: 1000801 Marca: Helios Preço: R\$ 0,52	Item: 101 Alfinete para mapas com cabeça esférica, colorida, caixa com no mínimo 50, cor vermelha. Código: 1001274 Marca: Helo Preço: R\$ 1,28	Item: 140 Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproximadas, 34 cm, de comprimento, 25cm de largura 2 cm de altura. Código: 1026764 Marca: Polibras Preço: R\$ 1,46
Item: 066 Marcador hidrográfico fluorescente, cor laranja, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente. Código: 1000819 Marca: Helios Preço: R\$ 0,49	Item: 103 Envelope plástico, incolor e transparente sem furacão, formato 245 x 340mm, espessura 0,10. Código: 1008622	Item: 141 Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproximadas, 34 cm, de comprimento, 25 cm, de largura e 4 cm de altura.

Consumo médio mensal: 10 peças
 Código: 1026772
 Marca: Polibras Preço: R\$ 1,57
 Item: 148 Fita adesiva transparente, em polipropileno, 45mm x 50m.
 Código: 1045723
 Marca: Sicad / Adelbras / T Sul Preço: R\$ 1,45
 Item: 149 Fita adesiva em papel crepe, 50mm x 50m.
 Código: 1045731
 Marca: Adelbras / Sicad Preço: R\$ 3,80
 Item: 153 Papel para copiadora eletrostática xerox cor branca, formato A-3 (297 x 420 mm), em pacotes com 500 folhas.
 Código: 1045772
 Marca: P Mar Preço: R\$ 0,06
 Item: 154 Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno, cor marrom, 45mm x 50m.
 Código: 1045780
 Marca: Sicad / Adelbras / T Sul Preço: R\$ 1,45
 Item: 158 Lamina larga de 18mm, para estilete em aço inox de alta resistência, com ranhuras para descarte se seções desgastadas em embalagem com 10 peças.
 Código: 1045822
 Marca: Cis / Desart Preço: R\$ 0,50
 Item: 159 Capa de PVC, cor azul, formato ofício 8 (220 x 330 m), para perfuradora e encardenedora.
 Código: 1045830
 Marca: Lógica Preço: R\$ 0,28
 Item: 161 Folha branca para flip-chart, tamanho 66 x 96 cm.
 Código: 1045855
 Marca: P Mar Preço: R\$ 0,23

E. S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA -
CGC: 91.777.978/0001-72
ENDEREÇO: Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS

Item: 6 Barbante encerado, novelo com 50 gramas aproximadamente número 1.
 Código: 1000066
 Marca: São João / Útil Preço: R\$2,37
 Item: 31 Clips número 2 -0, niquelado, caixa com 100 peças.
 Código: 1000322
 Marca: Rafa Preço: R\$ 0,71
 Item: 35 Colchete latonado número 5, caixa com 72 peças aproximadamente.
 Código: 1000363
 Marca: NJR Preço: R\$ 0,84
 Item: 041 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, 31 x 71 mm.
 Código: 1000439
 Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,02
 Item: 042 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, 31 x 107mm.
 Código: 1000447
 Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,03
 Item: 043 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja,

formato 32 x 72 mm.
 Código: 1000454
 Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,02
 Item: 045 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, formato 41 x 105mm.
 Código: 1000470
 Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,04
 Item: 046 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 50 x 100mm.
 Código: 1000488
 Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 0,04
 Item: 057 Fita adesiva translúcida (fita mágica). 12mm x 33m.
 Código: 1000603
 Marca: Adelbras / Kores / Tec Tape Preço: R\$ 2,44
 Item: 062 Líquido corretivo, solúvel em diluente químico, para escrita datilográfica, branco sem diluente.
 Código: 1000777
 Marca: Tonbras Preço: R\$ 1,57
 Item: 105 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 32 x 72 mm.
 Código: 1008648
 Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 1,75
 Item: 106 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 35 x 125 mm.
 Código: 1008655
 Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 1,49
 Item: 108 Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 50 x 100mm.
 Código: 1008671
 Marca: Imprimax / Pimaco Preço: R\$ 3,59
 Item: 160 Clips nº 8-0, niquelado, caixa com 25 peças.
 Código: 1045848
 Marca: Rafa Preço: R\$ 0,96

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor AQM/SMF.

AVISO

DESCCLASSIFICAÇÃO DO ITEM 1

TOMADA DE PREÇOS 89/04

PROCESSO 001.012.363.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que desclassificou, para o item 1, as propostas apresentadas pelas empresas All Medworld Ltda. e Pro Life equipamentos Medicos Ltda. por ofertarem preços acima do valor estimado.

Com base na Lei 8666/93, art 48, parágrafo 3º, abre o prazo de oito dias úteis a contar da publicação para que as referidas empresas apresentem novas propostas, que deverão vir lacradas e serão abertas às 14h30min., na sala 1105.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE

JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 26/04

PROCESSO 001.030477.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MESASUL COM. E IND. DE ALIMENTOS LTDA. - lotes: 1, 5, 10, 11
 ATACADÃO COM. DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - LOTES: 2, 4, 7, 9
 IRMÃOS TRÊS & CIA. LTDA. - LOTE: 3
 GERMANI ALIMENTOS LTDA. - LOTES: 6, 08, 13, 14
 COMERCIAL SAFRA DE ALIMENTOS LTDA. - LOTE: 12
 T TALA COMÉRCIO LTDA - LOTE: 15
 DÁBLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXPORT. LTDA.
 LOTE: 16

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE

LICITAÇÃO 156/04

PROCESSO 001.035942.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: furosemia 40mg, comprimidos
ITEM 1: Fundação Estadual de Prod. e Pesq. em saúde - FEPPS
TOTAL DA COMPRA: R\$ 26.107,20
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO a dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.



INEXIGIBILIDADES

DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.02660.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Maria Rosa Velho.

OBJETO: Contratação de Maria Rosa Velho para realizar oficina de artes plásticas do projeto de descentralização da cultura no período de 19 de junho de 2004 a 17 de setembro de 2004 para a Coordenação de Artigos Plásticos.

VALOR: R\$ 1632,00.

BASE LEGAL: : Artigo 25, "caput", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.053992.03.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Sérgio Dias Diehl

OBJETO: Contratação de Sérgio Dias Diehl para a criação e execução do espetáculo pirotécnico por ocasião do evento Baile do Reveillon, a realizar-se dia 31 de dezembro de 2003 na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ 2500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.067242.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Banda The Travellers, através de sua empresária exclusiva pessoa jurídica Adesvam Produções Artigoísticas Ltda.

OBJETO: Apresentação de espetáculo musical no dia 31/12/03, no evento "Baile de Revellion", na prainha da Usina do Gasômetro.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

BASE LEGAL: Artigo 25, III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ 2000,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.001109.04.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Cleber Rodrigues Molina.

OBJETO: Realizar assessoria de produção artística para os eventos na Coordenação de Descentralização da Cultura no período de 15 de fevereiro a 30 de abril de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: R\$ R\$3600,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

PROCESSO 001.000014.04.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Cultura

CONTRATADO: Elisa Cristiane Pierim e James Corrêa Soares.

OBJETO: Contratação de Elisa Cristiane Pierim e James Correa Soares, para realizar respectivamente, Assessoria Artigoística na função de Assistente de Produção Executiva e a Criação Musical do espetáculo de encerramento do projeto "Movimentos Incessantes- Porto Alegre, Cidade que dança", que ocorre entre 14 e 18 de janeiro de 2004.

BASE LEGAL: : Artigo 25, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VALOR: O cachê de Elisa Cristiane Pierim será no valor de R\$ 1000,00 e o cachê de James Corrêa Soares será no valor de R\$ 650,00.

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

EXTRATOS DE

CONTRATOS

PROCESSO 001.053992.03.2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTOALEGRE

CONTRATADO: Sérgio Dias Diehl

OBJETO: Contratação de Sérgio Dias Diehl para a criação e execução do espetáculo pirotécnico por ocasião do evento Baile do Reveillon, a realizar-se dia 31 de dezembro de 2003 na Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ R\$ 2500,00.

PROCESSO 001.067242.03.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Banda The Travellers, através de sua empresária exclusiva pessoa jurídica Adesvam Produções Artigoísticas Ltda.

OBJETO: Apresentação de espetáculo musical no dia 31/12/2003, no evento "Baile de Revellion", na prainha da Usina do Gasômetro.

VALOR: R\$ R\$ 2000,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.067245.03.0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Empresa ML Produções Ltda.

OBJETO: Contratação para os serviços de infra-estrutura para o Baile de Reveillon no dia 31/12/2003 na Prainha da Usina do Gasômetro.

BASE LEGAL: Artigo 24, inc. V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 9.865,00

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultural.

EXTRATOS DE TERMOS DE

COMPROMISSOS

PROCESSO 001.026360.04.7

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: : Maria Rosa Velho.

OBJETO: Contratação de Maria Rosa Velho para realizar oficina

de artes plásticas do projeto de descentralização da cultura no período de 19 de junho de 2004 a 17 de setembro de 2004 para a Coordenação de Artes Plásticas.
VALOR: R\$1632,00.

PROCESSO 001.001109.04.9

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Cleber Rodrigues Molina.

OBJETO: Realizar assessoria de produção artística para os eventos na Coordenação de Descentralização da Cultura no período de 15 de fevereiro a 30 de abril de 2004.

VALOR: R\$ R\$3600,00.

PROCESSO 001.000014.04.4

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRATADO: Elisa Cristiane Pierim e James Corrêa Soares.

OBJETO: Contratação de Elisa Cristiane Pierim e James Corrêa Soares, para realizar respectivamente, Assessoria Artística na função de Assistente de Produção Executiva e a Criação Musical do espetáculo de encerramento do projeto "Movimentos In-

cessantes- Porto Alegre, Cidade que dança", que ocorre entre 14 e 18 de janeiro de 2004.

VALOR: O cachê de Elisa Cristiane Pierim será no valor de R\$ 1000,00 e o cachê de James Corrêa Soares será no valor de R\$ 650,00.

Porto Alegre, 20 de julho de 2004

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



EDITAL 12/04

INABILITAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ACRESCENTA INABILITAÇÕES E ESTABELECE NOVO PRAZO

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11-1-91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8-10-91, e Decreto Municipal 11.417, de 10-1-96, e, em cumprimento ao disposto no item cinco do Edital 7/04 – SASE, acrescenta inabilitações e estabelece novo prazo recursal, conforme segue.

1. DA INABILITAÇÃO

1.1 – Não atendimento do item 3.1, as entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob número 631 306 e 345 526 e 607

1.2 Necessidade de qualificação dos dados apresentados, referentes ao item 3.2 letras "c" e "e" do edital 7 a entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob número 321.

1.3 - Não atendimento do item 4 do edital a entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 212 e entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob o número 315.

2. DOS RECURSOS

As entidades poderão interpor recurso, se assim o desejarem, nos termos do disposto no item cinco do Edital 7/04, dirigindo requerimento à presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a devida justificativa, e anexando comprovantes.

Período de três dias úteis para o recebimento de recurso será de 22 até 26 de julho, das 8h30min às 12h e das 13h 30 min às 18h, na sede deste Conselho, na Trav. Francisco Leonardo Truda, 40, 14 ° andar, conjunto 144.

Cópia do presente Edital poderá ser obtido na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na página da Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/> funcianca no link Institucional, editais.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

EDITAL 13/04

ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ABRIGOS INABILITAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS - ACRESCENTA INABILITAÇÕES E ESTABELECE NOVO PRAZO

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11-01-91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8-10-91, e Decreto Municipal 11.417, de 10-1-96, e, em cumprimento ao disposto no item cinco do Edital 9/04 – Atendimentos às Crianças e Adolescentes em Abrigos, acrescenta inabilitações e estabelece novo prazo, conforme segue.

1. DA INABILITAÇÃO

1.1 Não atendimento do caput do item 3 do edital 9/04 - a entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob número 423.

1.2 Não atendimento ao item 3.1 do edital 9/2004 – entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob 526.

1.3 Necessidade de qualificação dos dados apresentados, referentes ao item 3.2 letras "c" e "d" do edital 9/04 a entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob número 321 .

2. DOS RECURSOS

A entidade poderá interpor recurso, se assim o desejar, nos termos do disposto no item cinco do Edital 9/04, dirigindo requerimento à presidenta do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a devida justificativa, e anexando comprovantes.

O prazo de recurso será de três dias úteis a contar do dia 22 até 26 de julho, das 8h30min às 12h e das 13h 30 min às 18h, na sede deste Conselho, na Trav. Francisco Leonardo Truda, 40, 14 ° andar, conjunto 144.

Cópia do presente Edital poderá ser obtido na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na página da Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/> funcianca no link Institucional, editais.

EDITAL 14/04

ATENDIMENTOS ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA INABILITAÇÃO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6787 de 11-1-91, e em conformidade com o Decreto Municipal 10.076, de 8-10-91, e Decreto Municipal 11.417, de 10-1-96, e, em cumprimento ao disposto no item cinco do Edital 8/04 – Atendimentos às Crianças e Adolescentes com Deficiência, relaciona entidade inabilitada e a

devida motivação

1. DA INABILITAÇÃO

1.4 Não atendimento ao item 3.1 do edital 8/04 – entidade registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob 808.

2. DOS RECURSOS

A entidade poderá interpor recurso, se assim o desejar, nos termos do disposto no item cinco do Edital 8/04, dirigindo requerimento à presidenta do CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a devida justificativa, e anexando comprovantes.

O prazo de recurso será de três dias úteis a contar do dia 22 até 26 de julho, das 8h30min às 12h e das 13h 30 min às 18h, na sede deste Conselho, na Trav. Francisco Leonardo Truda, 40, 14 ° andar, conjunto 144.

Cópia do presente Edital poderá ser obtido na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na página da Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/> funcianca no link Institucional, editais.

AVISO DE EDITAIS INABILITAÇÃO E PRAZO PARA RECURSO DOS EDITAIS 7, 8 E 9/04

(Sase, Atendimento às Crianças com Deficiência e Atendimento às Crianças em Abrigos)

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE publica, no dia de hoje, no Diário Oficial de Porto Alegre, três editais relacionando as entidades consideradas inabilitadas, de acordo com o respectivo edital, com a devida motivação, e estabelece procedimentos e prazo para interposição de recurso.

Período para o recebimento de recurso será de três dias úteis - de 22 até 26 de julho, das 8h30min às 12h e das 13h 30 min às 18h, na sede deste Conselho, na Trav. Francisco Leonardo Truda, 40, 14 ° andar, conjunto 144.

Cópia do presente Edital poderá ser obtida na secretaria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e na página da Internet: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/> funcianca no link Institucional "editais."

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

LÚCIA CASTÊNCIO,
Presidenta.



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 001.070789.01.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

CONTRATADA: Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias, a contar de 1.6.04.

Porto Alegre, 15 de julho de 2004.

PROCESSO 002.081081.03.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Brasília Guaíba Obras Públicas S/A.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 90 dias a contar de 09/06/04.

Porto Alegre, 14 de julho de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: JD Construções Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 7 meses, a contar de 12/6/04, referente à concorrência 1/001.072885.01.7 (lote 2).

Porto Alegre, 09 de julho de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais

CONTRATADA: JD Construções Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 7 meses, a contar de 12/06/04, referente à Concorência 1/ 001.072885.01.7(Lote 1)

Porto Alegre, 09 de Julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de obras e Viação

CONTRATADA: Centersul Engenharia e Planejamento Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo Por 90 (noventa) dias, a contar de 25/06/04, referente à Concorência 002.081086.00.2

Porto Alegre, 16 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Consórcio Pelotense -Cidade

OBJETO: Altera o Item 2.1 da Cláusula Segunda e o Item 11.1 da Cláusula Décima Primeira :2.1 -Pela execução da obra, o Município pagará à Contratada em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 14.957.560,20, onde a parcela referente a material e de R\$6.094.245,00; a parcela referente à utilização de equipamentos e de R\$ 5.952.315,20; e a parcela de prestação de serviço é R\$ 2.911.000,00 sendo a Empreitada por Preço Global.

11.1 A despesa decorrente do presente contrato correrá por conta das Dotações Orçamentárias nº 1400-1031-1032-1039-449051 do Exercício de 2004.

Porto Alegre ,14 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: SMIDT Engenharia e Construção Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 (sessenta) dias, a contar de 15/07/04, referente à Concorência 002.082001.03.0.

Porto Alegre, 14 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes ,Recreação e Lazer

CONTRATADA: Ação Expressa Serviços Empresarias Ltda

OBJETO: Fica Prorrogado o prazo de vigência do Contrato ate 31/07/04 a contar de 1/7/04, referente ao Processo 001.014.374.03.0

Porto Alegre, 16 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Laborsys Sistemas Diagnóstico Ltda
OBJETO: Fica acrescido 02 (dois) kits reagente para analisador hematológico automatizado no valor de R\$ 8.300,00,. Tomada de Preços 80/04.Processo. 001.012236.04.7

Porto Alegre 13 de julho de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Centerlab Central de Laboratórios Ltda
OBJETO: Fica acrescido em mais 1 (um) kit de bioquímica, no valor R\$ 12.800,00 , referente à Tomada de Preços 80/04-Processo 01.012236.04.7

Porto Alegre 12 de julho de 2004

CONTRATANTE: Gabinete de Imprensa

CONTRATADA: Competence Comunicação e Marketing
OBJETO: Supressão dos valores do Contrato original, vez que os serviços relativos aos mesmos não foram realizados.Processo 001.059.250.02.0
VALOR: R\$ 204.085,67

Porto Alegre 19 de julho de 2004

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS: 34/04 – PROCESSO 003.080157.04.1

OBJETO: Equipamentos e acessórios telefônicos e de comunicação

Itens: 1,7 - GIROQUIP COMÉRCIO E REPRESENT. LTDA.
Item: 3 - MINASCONTROL EQUIPAMENTOS E SIST. LTDA.
Itens: 4, 5, 6 - RONTAN ELETRO METALÚRGICA LTDA
Itens: 8, 9 - NEWTHECH ELETRÔNICA LTDA.
Item: 10 - ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA
Item: 11 - LEUCOTRON EQUIPAMENTOS LTDA.
Item: 12 - ASSOCIATED INDUSTRIES DO BRASIL LTDA.
Itens: 02,13,14 - E.D. AZAMBUJA & CIA LTDA.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE: 49/04 – PROCESSO 003.080237.04.5

OBJETO: Material odontológico
Itens: 1, 3, 5, 6, 7, 9,10 – J.P. GOLLEM IND. E COM. LTDA.
Itens: 4, 8 - DENTÁRIA SULINA LTDA.
Item: 11 - DENT'OTAL ARTIGOS DENTÁRIOS LTDA.
Item: 2 - DENTÁRIA KLYMUS LTDA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TOMADA DE PREÇOS: 51/04 – PROCESSO 003.080211.04.6

OBJETO: Materiais elétricos
Item: 1 - PAMJ COM. DE MATERIAL ELETR. E HIDRÁULICO LTDA.

Itens: 2, 3 - DISTRIBUIDORA PELOTENSE DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

Itens: 4, 5 - REAL CENTER MAT. E EQUIP. ELÉTRICOS LTDA.

A integra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TOMADA DE PREÇOS 003.080055.04.4

“Substituição de tanque de ácido fluossilícico na ETA José Loureiro da Silva – 2ª licitação”

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada no dia 12/8/2004, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes nº 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio 1054, a partir de 26/7/04, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h., e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Agência:051 - Conta 04.002400.0-4. Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 29 de junho de 2004.

AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI,
Diretor-Geral.

PREGÃO ELETRÔNICO 120/04 PROCESSO 003.080255.04.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 120/04, tipo menor preço, para aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Ácido Fluossilícico e Clorito de Sódio).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10 horas do dia 4.8.04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h15min do dia 4.8.04.

INÍCIO DA DISPUTA: às 14h30 min do dia 4.8.04.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília –

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais do DMAE, situado na rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de Julho de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 04.002287.03.0

TERMO ADITIVO 2 À CARTA CONTRATO 9/03

CONVITE 17/03 ELIC/CJURF

CONTRATADA: EMPRESA PIRES SS ENGENHARIA LTDA.

FIRMADO EM : 20.7.04

OBJETO : acréscimo de prazo 60 dias consecutivos, a contar de 29.6.04.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, pelo presente, **NOTIFICA** os titulares de contratos de CDRU- Concessão do Direito Real de Uso, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento Municipal de Habitação, localizado na Av. Pe. Cacicque, 708, num prazo de 10 dias, a contar desta publicação, para prestarem esclarecimentos acerca das irregularidades apontadas nos processos administrativos correspondentes, sob pena de RESCISÃO CONTRATUAL. Trata-se de infração ao art. 5º, § 5º da Lei Complementar Municipal 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	PROCESSO
Evani Carla Rodrigues	Amizade	004.004406.00.1
Lenira Lopes Trindade/	Boa Vontade	004.002157.04.7
José Valdocir Vargas Lopes		
Paulo Ricardo Saldanha Carvalho	Boa Vontade	004.002069.04.0
Abílio Roberto Thomazini Barbosa/	Cavahada	004.002007.04.5
Genuína Natividade de Vargas Moraes		
Adelina Ribeiro	Cavahada	004.001929.04.6
Anacleto Soares da Silva	Cavahada	004.001726.04.8
Darli Silva	Cavahada	004.001714.04.0
Estanislau Miguel Weronka/	Cavahada	004.002118.04.1
Neuza Maria Bartnik Weronka		
Joana Silveira Soares	Cavahada	004.001895.04.4
Jorge Escartezine/Carmem Lúcia	Cavahada	004.002165.04.0

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rangel da Fontoura			
José Luiz Alves/	Cavahada	004.001779.04.4	
Santa Lúcia Rodrigues Ribeiro			
José Valmir dos Santos/	Cavahada	004.001793.04.7	
Clarete Padilha dos Santos			
Luis Egidio da Silva Quintana	Cavahada	004.002136.04.0	
Manoel Alberi da Silva Orquiz/	Cavahada	004.001928.04.0	
Aristotelina Roque de Oliveira			
Maria Luisa Ramos de Oliveira	Cavahada	004.002150.04.2	
Mateus Batista/Maria Ivani Lopes da Silva	Cavahada	004.002111.04.7	
Milton César dos Santos Brehm/	Cavahada	004.002155.04.4	
Ana Cláudia Prestes Duarte			
Neli Regina Rosa da Silva	Cavahada	004.002019.04.3	
Neuza Cabral da Silva	Cavahada	004.002086.04.2	
Paulo Rogério Langaro/	Cavahada	004.002009.04.8	
Rosalaine Valendor Langaro			
Rosalino Lopes Carvalho	Cavahada	004.002108.04.6	
Sebastião Delair Alves/Leonida Resende	Cavahada	004.001894.04.8	
Sérgio Luiz Gomes de Camargo	Cavahada	004.001980.04.1	
Silvano Manoel Joaquim	Cavahada	004.001849.04.2	
Tânia de Fátima dos Santos Anjos	Cavahada	004.001833.04.9	
Adão Gilberto Barboza	Chapéu do Sol	004.001816.04.7	
Adão Leonir de Oliveira	Chapéu do Sol	004.001335.04.9	
Alci Dornelles Ribeiro	Chapéu do Sol	004.001368.04.4	
Dalva Tereza Schantz Pinheiro	Chapéu do Sol	004.001412.04.3	
Fátima Terezinha Andrade Bandeira	Chapéu do Sol	004.001602.04.7	
Gery Adriani Marins Maiato	Chapéu do Sol	004.001195.04.2	
Hélio Loskar	Chapéu do Sol	004.001554.04.2	
Jefferson Luis Borba Gomes/	Chapéu do Sol	004.001023.04.7	
Maria Alice Motta da Rocha			
João Carlos de Oliveira Fraga	Chapéu do Sol	004.001273.04.3	
Jorgina Elias Secco	Chapéu do Sol	004.001275.04.6	
José Rubem Brum/	Chapéu do Sol	004.001396.04.8	
Solange de Fátima Flores Snitowski			
Lourdes dos Santos Mariani	Chapéu do Sol	004.000993.04.2	
Maria do Carmo Corrêa da Rocha	Chapéu do Sol	004.001387.04.9	
Maria Luiza Bento Barbosa/	Chapéu do Sol	004.001330.04.7	
Carlos Roberto de Mesquita Soares			
Mário Fernando Marques dos Santos	Chapéu do Sol	004.001285.04.1	
Marlene Martins dos Santos	Chapéu do Sol	004.000854.04.2	
Nair dos Santos Borba	Chapéu do Sol	004.001402.04.8	

Paulo Rogério da Rosa Machado	Chapéu do Sol	004.001512.04.8
Teodora Beatriz Rocha da Silva/	Chapéu do Sol	004.001013.04.1
João Batista Escobar Rodrigues		
Alexandro Pedroso Meirelles	Monte Cristo	004.002256.04.5
Fabricio Rodrigues Barbosa/	Monte Cristo	004.001900.04.8
Fabricia de Oliveira Martins		
Geni do Nascimento Porro/	Monte Cristo	004.001969.04.8
Etamar Lopes Porto		
Jaime Nunes Alegre/	Monte Cristo	004.002015.04.8
Dileoncina dos Santos Alegre		
Luis Augusto Kael Lima/	Monte Cristo	004.001845.04.7
Rosana dos Santos Alegre		
Manoel Jorge Barbosa/	Monte Cristo	004.001938.04.5
Jussara de Fátima Dorneles de Medeiros		
Margarete Auxiliadora Florêncio	Monte Cristo	004.002137.04.6
Adão de Oliveira/Clenir Lenir Pinto Luiz	Santa Maria	004.001736.04.3
Carlos Henrique Farias Alves/	Santa Maria	004.001885.04.9
Roselia Soares Alves		
Carlos José Penna Rey	Santa Maria	004.002125.04.8
Cláudia Maria Oliveira da Silva	Santa Maria	004.001817.04.3
Elisângela Maria Rosa dos Santos	Santa Maria	004.002016.04.4
Jurema Rodrigues	Santa Maria	004.002189.04.6
Maiquel da Silva Cardoso	Santa Maria	004.001693.04.2
Márcio Aloisio Pires Garcia	Santa Maria	004.001988.04.2
Maria Lúcia Simenes Picco	Santa Maria	004.001950.04.5
Mary Salete Finger	Santa Maria	004.001896.04.0
Milton César Fernandes Rodrigues/	Santa Maria	004.001925.04.0
Ana Cláudia Rodrigues Batista		
Maira Mafalda Santana Rodrigues	Santa Maria	004.002162.04.0
Rosa Maria da Silva	Santa Maria	004.001487.04.3
Simone Peres Lima	Santa Maria	004.002073.04.8
Vanessa Rosa dos Anjos	Santa Maria	004.003350.03.7
Elizabete de Souza	Santa Paula	004.002021.04.8
Isabel Cristina Silveira	Santa Paula	004.002285.04.5
Sérgio Medeiros Soares/	Santa Paula	004.002017.04.0
Marlene Oliveira da Rosa		

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

Flavio Helmann,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.041619.03.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** TRANSPORTE NDC LTDA - CNPJ 02.468.897/0001-08
OBJETO: prorrogação do prazo de execução e alteração da Cláusula Segunda – Do Objeto e Décima – Da Dotação Orçamentária conforme art.57, inciso II e art. 65, I, “a” e §1º da Lei Federal 8.666/93**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Convite 6/03**PRAZO:** seis meses a partir da nova ordem de início dos serviços, após a assinatura do termo aditivo.**DOTAÇÃO:** 1502-2096-33903905101-3001

Porto Alegre, 29 de junho de 2004.

**CONVITE 6/04
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO 001.022261.04.4****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação**CONTRATADA:** SOM E IMAGEM ANTENA 2 LTDA - CNPJ : 03.739.649/0001-17**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de Audiovisual para atender aos eventos Escola Faz Arte, Jogos da Escola Cidadã, Semana da Pátria, Homenagem ao Funcionário Público, ENEJA e outros.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2004, a contar

da assinatura da ordem de início dos serviços, após a assinatura da Carta-Contrato.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2004, a contar da assinatura da ordem de início dos serviços, após a assinatura da Carta-Contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2092-339039.993600-3001 e 1502-2086-339039.993600-20**VALOR:**R\$ 21.077,00

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

**INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO
PROCESSO:01.015515.04.4****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/SMED**CONTRATADA:**Associação Gaúcha De Equoterapia-AGE/RS CGC 01.104.206/0001-24 Av. Salvador França, 201 – Porto Alegre.**OBJETO:**Contratação de serviços para o “Programa de Equoterapia para Crianças Portadoras de Necessidades Educativas Especiais”.**VALOR:** R\$ 21.600,00 - custo total.**DOTAÇÃO :** 1502-2096-339039999900-3001**PRAZOS:** O prazo de vigência da presente contratação será de junho até dezembro de 2004.**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 24 de junho de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.**Câmara Municipal de Porto Alegre****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 2/04**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Diretor-Geral, com base nas razões apontadas pela Comissão Especial de Licitação e no Parecer exarado pela Procuradoria-Geral da Câmara Municipal, indeferiu o recurso, interposto pela IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. ao julgamento da documentação referente à Tomada de Preços 2/04 (Processo 1948/01), que trata da contratação de empresa para execução do projeto de sonorização do Salão Glenio Peres, na Câmara Municipal de Porto Alegre.

Notifica, ainda, que fica mantido o resultado da habilitação, publicado em 23 de junho do corrente ano, que considerou habilitadas as empresas PROJESOM PROJETOS E INSTALAÇÕES DE SOM LTDA. e SONORIZAÇÕES 3ª ODYSSEIA LTDA.

O Relatório referente ao recurso interposto encontra-se à disposição nesta Comissão de Licitação.

Os envelopes de número 2, contendo as propostas, serão abertos no próximo dia 27 de julho de 2004, às 14 horas, na Sala da Comissão, no 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Em 21 de julho de 2004.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.**EDITAL 10/04
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Concurso Público para o cargo de Assistente Legislativo I, abaixo citados, para comparecerem no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado na Resolução de Mesa 199, de 8.1.99, no Setor de Ingressos e Acompanhamento - Av. Loureiro da Silva, 255 - térreo - a fim de tratarem de suas nomeações, da comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para os exames complementares de ingresso.

O não-comparecimento no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

42º lugar - ANA PAULA VIANNA LEKE FRANCHETTO
43º lugar - NARA LUCIA POLUDEN PERTILE

Porto Alegre, 20 de julho de 2004.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Diretora Administrativa.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL
(CONVITE 3/04)**

PROCESSO 001.008105.04.9

OBJETO: A dotação orçamentária por conta da qual correrão as despesas decorrentes instrumento contratual é a de 1804-2160-339039110100-1, conforme consta da parte principal do Edital e não como constou do anexo VI (minuta da carta-contrato), integrante do instrumento convocatório.

Porto Alegre, 9 de julho de 2004.

**EXTRATO
CARTA-CONTRATO
PROCESSO 001.008105.04.9****MODALIDADE:** Convite, com fulcro no artigo 23, inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** MEDICELL COMERCIAL E TÉCNICA HOSPITALAR LTDA.**OBJETO:** Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de duas Máquinas de Anestesia Linea – A, marca Intermed do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$640,00, perfazendo um valor anual de R\$7.680,00.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 23, II, “a” da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de junho de 2004.

SANDRA MARIA SALES FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.**TOMADA DE
PREÇOS 13/04
PROCESSO 001.027581.04.7****JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 643/04, torna público o julgamento das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe, que trata da execução de obras de ampliação e reforma do PSF Vila Pinto da Secretaria Municipal de Saúde, que foram classificadas conforme segue:

1º lugar - KRAHE & SOMMER LTDA.

2º lugar - SENIOR ENGENHARIA LTDA.

3º lugar - JR ENGENHARIA LTDA.

4º lugar - PROL ENGENHARIA LTDA.

5º lugar - VIGHA ENGENHARIA LTDA.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos da SMS, sito na João Pessoa, .325, 3º andar.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCORRÊNCIA 2/04**ERRATA**

Aquisição de ônibus tipo Padron

1. Complementa-se a redação da alínea “I” do item 2.4. do edital conforme segue:

Onde se lê:

I) Prova de registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, qual seja, CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), bem como prova de quitação de débitos para com a mesma;

Leia-se:

I) Prova de registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente, qual seja, CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) bem como prova de quitação de débitos para com a mesma (em se tratando de fabricante de chassis ou carrocerias). Caso o licitante esteja participando do certame na qualidade de concessionário autorizado de fabricante de chassis ou carrocerias deverá apresentar prova de registro ou inscrição na entidade sindical patronal competente, bem como prova de quitação de débitos para com a mesma, expedida em seu favor.

2. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de julho de 2004.

DANIEL MAIA,
Diretor-Presidente.**FÁBIO ESTORTI DE CASTRO,**
Diretor Adm.-Financeiro.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONCORRÊNCIA 7/04**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação, remoção e manutenção de sinalização viária no Município de Porto Alegre.**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica aos demais licitantes que a empresa Braserv Ltda. – Engenharia e Serviços Técnicos interpôs recurso da decisão da Comissão Permanente de Licitação quanto ao julgamento de habilitação da licitação em epígrafe. A íntegra do recurso está à disposição na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sita na R. João Neves da Fontoura, 7, nesta Capital.

Fica aberto o prazo para impugnação de recurso de cinco dias úteis, como disposto no artigo 109, § 3º da Lei 8.666/93.

Quaisquer informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública De Transporte E Circulação, através dos fones (51) 3289-4290/3289.4319 ou pelo fax (51) 3289-4277.

ALEXANDRE DA SILVA FIGUEIREDO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

**EXTRATO DE
CONTRATO 11/04**

PROCESSO 005.004154.03.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Limpeza Urbana.**CONTRATADA:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre**OBJETO:** Serviços a serem prestados pela PROCEMPA, para implantação do sistema de atendimento 156 mediante a informatização das regionais do DMLU.**DO PRAZO:** O prazo do Contrato será de 12 meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.**VALOR:** R\$ 28.235,69**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2231.3390.39.06.1**EMBASAMENTO LEGAL:** Leis Municipais 4267/77 e 8256/98 e artigo 24, inciso XVI da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 21 de julho de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

MÚSICA

Bandas fazem show de rock sábado na Usina

Três bandas porto-alegrenses de rock pesado — Pupilas Dilatadas, 10 KPNR e No Rest — fazem um show gratuito no sábado, às 17h, no pátio externo da Usina do Gasômetro.

A No Rest realizou este ano, de 28 de maio a 14 de julho, uma turnê pioneira pela América Latina. Em 45 dias e 19 mil quilômetros rodados, foram visitadas mais de 50 cidades em seis países, com a realização de 17 shows. A apresentação de sábado celebra a finalização da turnê latino-americana e assinala o lançamento da nova turnê européia, que se inicia dia 30 de julho com um show em Zurique (Suíça) e termina em 26 de outubro, com show em Amsterdam na Holanda. O som da No Rest (www.norest.com.br) mistura punk e hardcore.

A Pupilas Dilatadas foi formada em Porto Alegre no inverno de 1984, no auge do movimento punk. Suas principais influências foram Sex Pistols, The Clash, Buzzcocks, Ramones, GBH, Stooges, MC5, T.S.O.L., The Exploited, Bauhaus, Cólera, Inocentes e o cinema expressionista alemão. Fizeram inúmeros shows no Brasil. Em 1994, após completar dez anos de estrada, a banda se desfez, mas retomou suas ati-

vidades em 2002, por ocasião do lançamento do livro *Gauleses Irredutíveis, causas e atitudes do rock gaúcho*, de autoria dos jornalistas Alisson Ávila, Cristiano Bastos e Eduardo Muller. Depois de fazer show com a banda paulista Garotos Podres e tocar no 3.º Fórum Social Mundial, finalmente lançam CD com músicas inéditas.

A 10 KPNR (www.10kpnr.hpg.com.br) completou dez anos em fevereiro passado. Registrou o primeiro lugar mundial de downloads no site dgolpe.com, posição que rendeu convite para uma turnê européia que não saiu por falta de fundos. A banda mistura o som pesado moderno com vários estilos da música, como jazz e atonalismo. A banda se classifica como New-Progressivo. Neste show, apresenta sua nova vocalista, Patrícia Tourinho.

“3 Cadeiras Vazias”

Nandi do Violão (voz e violão), Roberto Costa (voz e percussão) e Pedro Silveira (voz e violão) sobem ao palco da Sala Radamés Gnattali, do Auditório Araújo Vianna (Avenida Osvaldo Aranha, s/nº), às 11h deste domingo, para apresentar a quinta edição do projeto “3 Cadeiras Vazias, 3 Ases

de Ouro”. O evento tem entrada franca. O projeto “3 Cadeiras Vazias, 3 Ases de Ouro” realiza-se no último domingo do mês, reunindo três compositores ou instrumentistas de música popular.

PROMOÇÃO

Feira de doação de animais domingo no Parque Farroupilha

O Movimento Gatos da Redenção e a Águia Veterinária, em parceria com o Município, promovem, domingo, das 10h às 17h, no Parque Farroupilha, a “Feira de Doação de Animais Abandonados”. O evento tem como objetivo doar cães recolhidos pelo Centro de Controle de Zoonoses da SMS e gatos abandonados no Parque Farroupilha, diminuindo assim o número de animais carentes pelas ruas da cidade.

Durante todo o dia, além da doação de animais, haverá distribuição de brindes, cartilhas informativas, atrações e campanha de arrecadação de alimentos. Para adotar um animal na feira, é necessário ser maior de 18 anos e apresentar carteira de identidade.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Solar Paraíso ganha exposição artística permanente

O Solar Paraíso (Travessa Paraíso, 71), localizado no Bairro Santa Teresa, conta agora com uma exposição permanente de 60 peças feitas com material reciclado. As obras são do escultor André Correa, de 42 anos, que trabalha há 21 anos na Prefeitura. Correa é jardineiro do Parque Mascarenhas de Moraes e já expôs no Orquidário do Parque Farroupilha. As peças tratam de temas ligados à natureza, liberdade e questões sociais, como a fome e a exploração infantil.

Administrado pelo Município, o Solar Paraíso pode ser visitado de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min.



Veteranos da Pupilas Dilatadas são presença garantida no evento

DIA DO MOTORISTA

Carris entrega Prêmio Condução Segura a profissionais que se destacaram

Em comemoração ao Dia do Motorista, a Carris promove amanhã a entrega do 2.º Prêmio Condução Segura aos profissio-

nais da companhia que mais se destacaram no último ano. A cerimônia realiza-se na sede da empresa (Rua Albion, 385), às 16h.

Banco de Imagens

O Dia do Motorista é comemorado 25 de julho, dia de São Cristóvão, padroeiro da categoria.

Para conquistar o certificado, 15 motoristas da Carris atenderam aos seguintes critérios: efetivo trabalho nos últimos 24 meses, sem afastamentos; não-envolvimento em acidentes e avarias; ausência de reclamações de direção imprudente ou excesso de velocidade; e nenhum registro de multas.

O prêmio é um incentivo da empresa de transporte coletivo da Prefeitura à promoção de um trânsito seguro. De acordo com levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), o País gasta R\$ 5,3

bilhões anuais em consequência de acidentes. Ainda segundo o Ipea, são registrados no Brasil 6,8 mortes a cada grupo de 10 mil veículos. No Japão, este índice é de 1,32.

Periodicamente, a Carris realiza cursos de aperfeiçoamento e treinamento de seus motoristas. Estes treinamentos e a constante aquisição de veículos novos, com melhores condições de dirigibilidade, visam reduzir o número de acidentes e avarias.

Homenagem

Um ato público vai homenagear amanhã, às 10h, motoristas que têm se destacado em sua profissão no transporte público da Capital. No evento, promovido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e pelo Departamento Estadual de Trânsito (Detran), também haverá bênção ecumênica no 2.º andar do Mercado Público, em comemoração ao Dia do Motorista — comemorado no dia 25 de julho.

Serão homenageados condutores dos serviços de ônibus, táxis, lotação e transporte escolar.



Condutor deve atender a critérios como o não-envolvimento em acidentes